SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 04 de Junho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO X | Nº 2264

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EDITAL N° 006-2018

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde
Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte

EDITAL Nº 006/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 - MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE.

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI, através do seu Presidente, ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS, de acordo com o Edital nº 001 de 20/11/2015 e a Lista Geral de Classificação no Processo Seletivo Público Simplificado para Provimento de Empregos Públicos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 - CISTRI – Macrorregião Triângulo do Norte, NOMEIA E CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015 para, no período de 29 de maio a 07 de junho de 2018, apresentar a documentação constante nas cláusulas 8.3, 8.3.1, 8.3.2, 8.3.3, 8.3.4, 8.3.5, 8.3.6, 8.3.7, 8.3.8, 8.3.9, 8.3.10, 8.3.11, 8.3.12, 8.3.13 e 8.3.14 do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado para Provimento de Empregos Públicos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 - CISTRI – Macrorregião Triângulo do Norte – Edital 001, de 20/11/2015 - para fins de contratação temporária no respectivo emprego público, junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI, localizado na Av. dos Eucaliptos, nº 800, Jardim Patrícia, Uberlândia/MG – CEP : 38414-123, no horário de 8h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00.
O Candidato que deixar de apresentar a documentação no prazo previsto neste Edital, perderá o direito à nomeação.

Uberlândia-MG, 28 de maio de 2018.

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 – MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE – EDITAL 001 DE 20/11/2015.

GURINHATÃ – MG		
NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
JULIO CESAR DE ALMEIDA	Condutor Socorrista	5º
PATROCÍNIO – MG		
NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
ARTUR ROSA NETO	Médico	10º
UBERLÂNDIA – MG		
NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
MARIA AUGUSTA DINIZ FROES	Aux. Adm. I	20º
PEDRO ZERRI DAVI	Médico	17º
DEBORA REGINA PENA LANGONI	Médico	18º

Uberlândia-MG, 28 de maio de 2018.

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:F45B1A15

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI- EDITAL N° 007/2018

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde
Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte

EDITAL Nº 007/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 - MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE.

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI, através do seu Presidente, ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS, de acordo com o Edital nº 001 de 20/11/2015 e a Lista Geral de Classificação no Processo Seletivo Público Simplificado para Provimento de Empregos Públicos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 - CISTRI – Macrorregião Triângulo do Norte, **NOMEIA E CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015 para, no período **de 30 de maio a 08 de junho de 2018,** apresentar a documentação constante nas cláusulas 8.3, 8.3.1, 8.3.2, 8.3.3, 8.3.4, 8.3.5, 8.3.6, 8.3.7, 8.3.8, 8.3.9, 8.3.10, 8.3.11, 8.3.12, 8.3.13 e 8.3.14 do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado para Provimento de Empregos Públicos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 - CISTRI – Macrorregião Triângulo do Norte – Edital 001, de 20/11/2015 - **para fins de contratação temporária no respectivo emprego público,** junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do

Norte – CISTRI, localizado na Av. dos Eucaliptos, nº 800, Jardim Patrícia, Uberlândia/MG – CEP : 38414-123, no horário de 8h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00.
O Candidato que deixar de apresentar a documentação no prazo previsto neste Edital, perderá o direito à nomeação.

Uberlândia-MG, 29 de maio de 2018.

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 – MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE – EDITAL 001 DE 20/11/2015.

ITUIUTABA – MG		
NOME	**CARGO**	**CLASSIFICAÇÃO**
SIRIA RODRIGUES DA SILVA	Enfermeiro	8º
PATROCINIO – MG		
NOME	**CARGO**	**CLASSIFICAÇÃO**
EDIVALDO JOSÉ DE CARVALHO	Condutor Socorrista	11º

Uberlândia-MG, 29 de maio de 2018.

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI

CISTRI – Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte Av. dos Eucaliptos, nº 800 – Jardim Patrícia | CEP: 38414-123, Uberlândia - MG E-mail:cistri.udi@saude.mg.gov.br - Site: www.cistri.saude.mg.gov.br - Telefone (34)2589-1710 - CNPJ: 19.455.924/0001-00

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:F84803E6

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI- ATO ADMINISTRATIVO Nº. 012, DE 30 DE MAIO DE 2018

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde
Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Trinângulo do Norte

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 012, DE 30 DE MAIO DE 2018

O Secretário Executivo do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI, Rodrigo de Alvim Mendonça, no uso de suas atribuições previstas no Inc. I , II e VI do art. 44 do Estatuto do CISTRI, e CONSIDERANDO a existência de vagas ociosas do Proc. Seletivo 001/2015.

CONSIDERANDO a necessidade de funcionários para a prestação do serviço público cuja urgência e emergência é inerente.

CONSIDERANDO a admissibilidade de candidatos assumirem vagas ociosas em cidade diversa da qual foi aprovado nos termos da alínea C da cláusula 4.4.12 do edital.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam todos os candidatos aprovados no Proc. Seletivo 001/2015, **CONVOCADOS** a se apresentarem no CISTRI, caso haja interesse, no prazo de 3 dias, para assumirem vaga em cidade diversa da optada no ato da inscrição no processo seletivo.

Art. 2º. O candidato que assumir a vaga ociosa, não terá direito a remoção para a cidade onde optou ao se inscrever no concurso, salvo se houver interesse do CISTRI.

Art. 3º. As vagas ociosas estão relacionadas no Anexo I do presente Ato.

Anexo I:

MUNICIPIO	CARGO	QUANT. VAGAS
CAMPINA VERDE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Uberlândia, 30 de maio de 2018.

RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA
Secretário Executivo

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:72B5C9BA

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI- EDITAL N° 008/2018

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde
Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte

EDITAL Nº 008/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 -MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE.

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI, através do seu Presidente, ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS, de acordo com o Edital nº 001 de 20/11/2015 e a Lista Geral de Classificação no Processo Seletivo Público Simplificado para Provimento de Empregos Públicos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 - CISTRI – Macrorregião Triângulo do Norte, **NOMEIA E CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015 para, no período **de 01 de junho a 10 de junho de 2018,** apresentar a documentação constante nas cláusulas 8.3, 8.3.1, 8.3.2, 8.3.3, 8.3.4, 8.3.5, 8.3.6, 8.3.7, 8.3.8, 8.3.9, 8.3.10, 8.3.11, 8.3.12, 8.3.13 e 8.3.14 do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado para Provimento de Empregos Públicos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 - CISTRI – Macrorregião Triângulo do Norte – Edital 001, de 20/11/2015 - **para fins de contratação temporária no respectivo emprego público,** junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI, localizado na Av. dos Eucaliptos, nº 800, Jardim Patrícia, Uberlândia/MG – CEP : 38414-123, no horário de 8h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00.
O Candidato que deixar de apresentar a documentação no prazo previsto neste Edital, perderá o direito à nomeação.

Uberlândia-MG, 30 de maio de 2018.

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 – MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE – EDITAL 001 DE 20/11/2015.

PATROCINIO – MG		
NOME	**CARGO**	**CLASSIFICAÇÃO**
GABRIEL MARCELINO SILVA DE OLIVEIRA	Condutor Socorrista	12º
UBERLÂNDIA – MG		
NOME	**CARGO**	**CLASSIFICAÇÃO**
LUCIO FLAVIO ARAUJO	AUX. ADM. I	21º
RICARDO REZENDE BARBOSA	Condutor Socorrista	9º

Uberlândia-MG, 30 de maio de 2018.

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:C33C7FAD

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N° 016/2018

PROCESSO Nº 016/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO AUTOMOTIVO PARA A FROTA CISTRI.

Confirmada a legalidade do processo licitatório acima discriminado e a manutenção da necessidade e conveniência por parte do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI. **HOMOLOGO** o processo acima discriminado para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Uberlândia-MG, 01 de junho de 2018.

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente do CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:24ABB1DE

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI- TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO N° 016/2018

O Presidente no uso de suas atribuições, adjudica conforme art. 4º inciso XX da Lei nº 10.520/02, o Processo nº 016/2018, Pregão Presencial nº 008/2018;

RESOLVE:

Adjudicar o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial n° 008/2018, que objetiva: **contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro automotivo para a frota CISTRI.**

EMPRESA VENCEDORA: BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS
CNPJ: 01.356.570/0001-81

Valor total dos produtos: R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Uberlândia-MG, 01 de junho de 2018.

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente do CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:05C5AFA6

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI - CISTRI - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 019/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS DE VEÍCULOS POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO.

Confirmada a legalidade do processo licitatório acima discriminado e a manutenção da necessidade e conveniência por parte do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI. **HOMOLOGO** o processo acima discriminado para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Uberlândia-MG, 01 de junho de 2018.

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente do CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:A28259A1

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 019/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2018

O Presidente no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** adjudicar conforme art. 4º inciso XX da Lei nº 10.520/02, o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial n° 009/2018, que objetiva: **contratação de serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis, lubrificantes e filtros de veículos por meio de cartão magnético.**

EMPRESA VENCEDORA: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA
CNPJ: 00.604.122/0001-97

Valor taxa administrativa: 2% (dois por cento).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Uberlândia-MG, 01 de junho de 2018.

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente do CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:AB4E8947

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 02/2018

AMVAP – Aviso de Pregão Presencial. A AMVAP torna público que fará realizar no dia 13 de junho de 2018, às 9h, o Pregão Presencial 02/2018, tipo menor preço por item, para a contratação de empresa para fornecimento de lanches diversos para a AMVAP. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos no site www.amvapmg.org.br e na sede da Associação, na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180, Distrito Industrial, em Uberlândia-MG, das 8:00 às 11:00 e das 13:00

às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Mais informações pelo telefone (34)3213-2433.

Uberlândia, 30 de maio de 2018.

MARCOS COELHO DE CARVALHO
Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:08734150

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 04/2018

AMVAP – Aviso de Pregão Presencial. A AMVAP torna público que fará realizar no dia 13 de junho de 2018, às 14h, o Pregão Presencial 04/2018, tipo menor preço por item, para a aquisição de equipamentos. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos no site www.amvapmg.org.br e na sede da Associação, na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180, Distrito Industrial, em Uberlândia-MG, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Mais informações pelo telefone (34)3213-2433.

Uberlândia, 30 de maio de 2018.

MARCOS COELHO DE CARVALHO.
Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:D33DD5FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO EDITAL 23_2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, Edital do Pregão nº 23/2018, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 18 de junho de 2018, a partir das 14h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo "menor preço por item", para registro de preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para usinagem de massa asfáltica quente CBUQ para utilização em vias públicas do Município de Brasilândia de Minas MG. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-35621202, ou e-mail – licitação@brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 01 de junho de 2018,

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial
Portaria 002/2018.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:281C5759

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
1ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CARNEIRINHO-MG. 001/2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Lista de Documentos para os convocados no processo Seletivo Simplificado 001/2018 da Secretaria Municipal de Governo. Apresentar nos dia 04, 05, 07 e 08 de Junho de 2018 ao Departamento de Recursos Humanos os documentos abaixo relacionados para a devida contratação:
Xerox da Cédula de Identidade (RG);
Xerox do CPF - Cadastro de pessoas físicas;
Xerox Certidão de casamento (se for o caso) ou de nascimento;
Xerox da Identidade e CPF do (a) esposo (a) (no caso dos casados e de União Estável)
Xerox da Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (se for o caso);
Comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos
Xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos (atualizada)
Xerox do CPF dos filhos de idade igual ou maior de 08 anos
Xerox do RG dos filhos (caso já possui)
Xerox do Cartão do SUS dos filhos (independente da idade)
Xerox do Certificado de Reservista, de Isenção ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
Xerox do Comprovante de escolaridade, conforme exigido para o cargo (diploma, declaração, histórico);
Xerox da Carteira de Regulamentação Profissional (CONSELHO)
Xerox do Comprovante de residência (água, luz ou telefone) atualizada no máximo de 90 dias;
Documento emitido pela Caixa Econômica Federal contando o número do PIS/PASEP (caso seja o primeiro emprego, o Município de Carneirinho é responsável pela inscrição);
Xerox do Título de eleitor;
Xerox do comprovante da última votação
Carteira de trabalho (original)
Certidão de antecedentes criminais, que não conste condenação com transito em julgado fornecida pelo órgão do poder judiciário da Comarca do candidato ou pelo site do Tribunal de Justiça, no site: (http://www8.tjmg.jus.br/certidaoJudicial/faces/emitirCertidao.xhtml)
Telefones para contato e telefone para recado;
Declaração de bens (formulada pelo próprio candidato, podendo ser substituída pala ultima Declaração de Imposto de Renda);
Declaração de acumulo ou não de emprego ou função pública (formulário do Departamento de Recursos Humanos);
Declaração de ausência de aposentadoria pública (formulário do Departamento de Recursos Humanos);
Xerox da carteira de vacinação (atualizada);
01 (UMA) foto 3X4 - atualizada (máximo de 01 ano);
Exame de sangue completo + glicemia + creatina (após o resultado do exame, apresentar ao médico para que seja realizado o laudo médico, conforme citado na alínea aa)
Laudo de médico do trabalho declarando sua condição para o exercício das funções, nos termos da legislação vigente;
Xerox da Carteira de habilitação.
Xerox do Comprovante de conta bancária do Banco Bradesco (cópia do cartão ou extrato bancário);
Declaração de situação cadastral do CPF (site Receita Federal), no site:
http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao/default.asp
Xerox do cartão do SUS;
Tipo Sanguíneo

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:E6B77F90

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
2ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lista de Documentos para os convocados no processo Seletivo Simplificado 001/2018 da Secretaria Municipal de Administração. Apresentar nos dia 04, 05, 07 e 08 de Junho de 2018 ao Departamento de Recursos Humanos os documentos abaixo relacionados para a devida contratação:
Xerox da Cédula de Identidade (RG);
Xerox do CPF - Cadastro de pessoas físicas;

Xerox Certidão de casamento (se for o caso) ou de nascimento;
Xerox da Identidade e CPF do (a) esposo (a) (no caso dos casados e de União Estável)
Xerox da Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (se for o caso);
Comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos
Xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos (atualizada)
Xerox do CPF dos filhos de idade igual ou maior de 08 anos
Xerox do RG dos filhos (caso já possui)
Xerox do Cartão do SUS dos filhos (independente da idade)
Xerox do Certificado de Reservista, de Isenção ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
Xerox do Comprovante de escolaridade, conforme exigido para o cargo (diploma, declaração, histórico);
Xerox da Carteira de Regulamentação Profissional (CONSELHO)
Xerox do Comprovante de residência (água, luz ou telefone) atualizada no máximo de 90 dias;
Documento emitido pela Caixa Econômica Federal contando o número do PIS/PASEP (caso seja o primeiro emprego, o Município de Carneirinho é responsável pela inscrição);
Xerox do Título de eleitor;
Xerox do comprovante da última votação
Carteira de trabalho (original)
Certidão de antecedentes criminais, que não conste condenação com transito em julgado fornecida pelo órgão do poder judiciário da Comarca do candidato ou pelo site do Tribunal de Justiça, no site: (http://www8.tjmg.jus.br/certidaoJudicial/faces/emitirCertidao.xhtml)
Telefones para contato e telefone para recado;
Declaração de bens (formulada pelo próprio candidato, podendo ser substituída pala ultima Declaração de Imposto de Renda);
Declaração de acumulo ou não de emprego ou função pública (formulário do Departamento de Recursos Humanos);
Declaração de ausência de aposentadoria pública (formulário do Departamento de Recursos Humanos);
Xerox da carteira de vacinação (atualizada);
01 (UMA) foto 3X4 - atualizada (máximo de 01 ano);
Exame de sangue completo + glicemia + creatina (após o resultado do exame, apresentar ao médico para que seja realizado o laudo médico, conforme citado na alínea aa)
Laudo de médico do trabalho declarando sua condição para o exercício das funções, nos termos da legislação vigente;
Xerox da Carteira de habilitação.
Xerox do Comprovante de conta bancária do Banco Bradesco (cópia do cartão ou extrato bancário);
Declaração de situação cadastral do CPF (site Receita Federal), no site:
http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao/default.asp
Xerox do cartão do SUS;
Tipo Sanguíneo

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:CED06290

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
3ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CARNEIRINHO-MG. ED. 001-2018 - SMAS

Atividades Do CRAS

CARNEIRINHO
Assistente Social
CAMILA CAETANO MORENO
Atividades Assistênciais
CARNEIRINHO
Assistente Social
LAIZA RIBEIRO BARBOZA

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:5B3AF6D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
3ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CARNEIRINHO-MG. ED. 001-2018- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3ª CONVOCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lista de Documentos para os convocados da Secretaria Municipal de Assistência Social. Apresentar nos dia 04, 05, 07 e 08 de Junho de 2018 ao Departamento de Recursos Humanos os documentos abaixo relacionados para a devida contratação:
Xerox da Cédula de Identidade (RG);
Xerox do CPF - Cadastro de pessoas físicas;
Xerox Certidão de casamento (se for o caso) ou de nascimento;
Xerox da Identidade e CPF do (a) esposo (a) (no caso dos casados e de União Estável)
Xerox da Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (se for o caso);
Comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos
Xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos (atualizada)
Xerox do CPF dos filhos de idade igual ou maior de 08 anos
Xerox do RG dos filhos (caso já possui)
Xerox do Cartão do SUS dos filhos (independente da idade)
Xerox do Certificado de Reservista, de Isenção ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
Xerox do Comprovante de escolaridade, conforme exigido para o cargo (diploma, declaração, histórico);
Xerox da Carteira de Regulamentação Profissional (CONSELHO)
Xerox do Comprovante de residência (água, luz ou telefone) atualizada no máximo de 90 dias;
Documento emitido pela Caixa Econômica Federal contando o número do PIS/PASEP (caso seja o primeiro emprego, o Município de Carneirinho é responsável pela inscrição);
Xerox do Título de eleitor;
Xerox do comprovante da última votação
Carteira de trabalho (original)
Certidão de antecedentes criminais, que não conste condenação com transito em julgado fornecida pelo órgão do poder judiciário da Comarca do candidato ou pelo site do Tribunal de Justiça, no site: (http://www8.tjmg.jus.br/certidaoJudicial/faces/emitirCertidao.xhtml)
Telefones para contato e telefone para recado;
Declaração de bens (formulada pelo próprio candidato, podendo ser substituída pala ultima Declaração de Imposto de Renda);
Declaração de acumulo ou não de emprego ou função pública (formulário do Departamento de Recursos Humanos);
Declaração de ausência de aposentadoria pública (formulário do Departamento de Recursos Humanos);
Xerox da carteira de vacinação (atualizada);
01 (UMA) foto 3X4 - atualizada (máximo de 01 ano);
Exame de sangue completo + glicemia + creatina (após o resultado do exame, apresentar ao médico para que seja realizado o laudo médico, conforme citado na alínea aa)
Laudo de médico do trabalho declarando sua condição para o exercício das funções, nos termos da legislação vigente;
Xerox da Carteira de habilitação.
Xerox do Comprovante de conta bancária do Banco Bradesco (cópia do cartão ou extrato bancário);
Declaração de situação cadastral do CPF (site Receita Federal), no site:
http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao/default.asp
Xerox do cartão do SUS;
Tipo Sanguíneo

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:4A502E51

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
9ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CARNEIRINHO-MG. ED.001-2018- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Gracilândia

Técnico em Enfermagem
VANESSA NEVES
SERVIÇOS AMBULATORIAIS
Carneirinho
Enfermagem Padrão
PRISCILA CRISTINA SOUZA QUEIROZ
Fisioterapeuta
ANA BEATRIZ DA SILVA MOREIRA
WYKLES SOUZA FARIA
Motorista
ADRIANA JESUS DO CARMO
DIONE SEVERINO DOS SANTOS
MAISA NUNES DE MENEZES
Técnico em Enfermagem
ANA CRISTINA GONZAGA DE MELLO
ROBERTA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO
FARMÁCIA DE TODOS
Carneirinho
Farmacêutico
THAIS NUNES DE CASTRO

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:8FC0A768

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
9ª CONVOCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LISTA DE DOCUMENTOS PARA OS CONVOCADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

9ª CONVOCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lista de Documentos para os convocados da Secretaria Municipal de Saúde. Apresentar nos dia 04, 05, 07 e 08 de Junho de 2018 ao Departamento de Recursos Humanos os documentos abaixo relacionados para a devida contratação:
Xerox da Cédula de Identidade (RG);
Xerox do CPF - Cadastro de pessoas físicas;
Xerox Certidão de casamento (se for o caso) ou de nascimento;
Xerox da Identidade e CPF do (a) esposo (a) (no caso dos casados e de União Estável)
Xerox da Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (se for o caso);
Comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos
Xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos (atualizada)
Xerox do CPF dos filhos de idade igual ou maior de 08 anos
Xerox do RG dos filhos (caso já possui)
Xerox do Cartão do SUS dos filhos (independente da idade)
Xerox do Certificado de Reservista, de Isenção ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
Xerox do Comprovante de escolaridade, conforme exigido para o cargo (diploma, declaração, histórico);
Xerox da Carteira de Regulamentação Profissional (CONSELHO)
Xerox do Comprovante de residência (água, luz ou telefone) atualizada no máximo de 90 dias;
Documento emitido pela Caixa Econômica Federal contando o número do PIS/PASEP (caso seja o primeiro emprego, o Município de Carneirinho é responsável pela inscrição);
Xerox do Título de eleitor;
Xerox do comprovante da última votação
Carteira de trabalho (original)
Certidão de antecedentes criminais, que não conste condenação com transito em julgado fornecida pelo órgão do poder judiciário da Comarca do candidato ou pelo site do Tribunal de Justiça, no site: (http://www8.tjmg.jus.br/certidaoJudicial/faces/emitirCertidao.xhtml)
Telefones para contato e telefone para recado;
Declaração de bens (formulada pelo próprio candidato, podendo ser substituída pala ultima Declaração de Imposto de Renda);
Declaração de acumulo ou não de emprego ou função pública (formulário do Departamento de Recursos Humanos);
Declaração de ausência de aposentadoria pública (formulário do Departamento de Recursos Humanos);
Xerox da carteira de vacinação (atualizada);
01 (UMA) foto 3X4 - atualizada (máximo de 01 ano);
Exame de sangue completo + glicemia + creatina (após o resultado do exame, apresentar ao médico para que seja realizado o laudo médico, conforme citado na alínea aa)
Laudo de médico do trabalho declarando sua condição para o exercício das funções, nos termos da legislação vigente;
Xerox da Carteira de habilitação.
Xerox do Comprovante de conta bancária do Banco Bradesco (cópia do cartão ou extrato bancário);
Declaração de situação cadastral do CPF (site Receita Federal), no site:
http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao/default.asp
Xerox do cartão do SUS;
Tipo Sanguíneo

OBSERVAÇÃO:
TODO CANDIDATO CONVOCADO DEVERÁ APRESENTAR DUAS VIAS DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS, SENDO QUE UMA VIA SERÁ ENTREGUE NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS NA DATA DE 04, 05, 07 e 08/06/2018, A OUTRA VIA SERÁ ENTREGUE NO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:589EAA38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
PREGÃO PRESENCIAL 038-18

Prefeitura Municipal de Cássia/MG - PL 255/18 – PREG PRES 038/18.A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitação e Contratos, às 14h do dia 14 de Junho de 2018, quando serão recebidos os credenciamentos, envelopes de proposta comercial (nº 01) e documentos para habilitação (nº 02), tendo como objeto a "Aquisição de Mobiliário para a Sala Mineira do Empreendedor no **Município de Cássia/MG",** cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço Por Item", conforme anexos I e II. O Edital do Pregão está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 7h às 11h e das 13h às 17h – informações pelo tel. (0**35)3541-5000 Ramais 209 e 210, pelos emails licitacoes@cassia.mg.gov.br ou cassialicitacoes@cassia.mg.gov.br ou Ramal 223 no email gestaodeprojetos@cassia.mg.gov.br ou pelo site http://cassiaportaltransparencia.portalfacil.com.br/transparencia clicando em licitações.

Cássia/MG, 30 de Maio de 2018.

MARCOS APARECIDO VEIGA BATISTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:8016EB92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE 010/2018

AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE 010/2018
A Prefeitura Municipal de Centralina-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação, credenciamento nº 010/2018 para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E SEM EXCLUSIVIDADE DE REPAROS E MANUNTENÇÃO PREDIAL E DE MESTRE EM OBRAS,** sem vínculo empregatício, na esfera judicial ou extrajudicial, de acordo

com a necessidade dos serviços para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e de Obras. O credenciamento acontecerá à partir do dia 04/05/2018. As informações e Edital poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com das 08h:00 às 17:00 horas.

Centralina-MG, 30 de maio de 2018.

GUILHERME FERREIRA TASSI
Presidente CPL/2017

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:4DDF72D4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO 018/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº036/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº018/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA CIDADE DE ITUIUTABA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRALINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve **HOMOLOGAR**, o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 018/2018, tipo menor preço unitário, a empresa: **SILVANA MEDEIROS DO PRADO E CIA LTDA ME.**

Centralina, 08 de mio de 2018.

ELSON MARTINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:C163025B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 035/2018 - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ESPIRAMICINA 500 MG.** Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora GILSON FARMA EIRELI**,** cadastrada no CNPJ sob nº 26.828.351/0001-89, sito a na Rua Padre Henrique nº 239 – Bairro – Centro – Januária - MG, no valor total de **R$13.680,00 (treze mil e seiscentos e oitenta reais)**

Cônego Marinho - MG, 01 de junho de 2018

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:1DF6A2A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

01) Publicidade Da Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES - MG – RATIFICAÇÃO Processo de Dispensa de Licitação nº 33/2018. Objeto: ***AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL ATÉ A QUANTIDADE DE 800 LITROS DE GASOLINA E 800 LITROS DE ÓLEO DIESEL S10, PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES*****.** Ratifico a condição de Dispensa de Licitação enquadrando-a nos dispositivos legais previstos na Lei 8.666/93 e alterações posteriores à **MASTER COMERCIO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ 01.372.378/0001-89,** no valor global de **R$ 7.120,00 (sete mil cento e vinte reais)**.

Coronel Xavier Chaves – MG

FÚVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal.

02) Publicidade Do Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES - MG – EXTRATO DE CONTRATO – torna público o contrato de Aquisição, decorrente da Dispensa de Licitação nº. 07/2018. Contratado: **MASTER COMERCIO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ 01.372.378/0001-89**. Valor: **R$ 7.120,00 (sete mil cento e vinte reais)**. Vigência até 29/06/2018.

FÚVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:BE4AC34F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2017

PARTES: O Município de Curvelo e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE. - DO PRAZO: Fica prorrogado, até 03 de julho de 2019, o prazo do Acordo de Cooperação nº 003/2017. -
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
02.10.03.12.361.1201.2147.3.1.90.04.00-824;
02.10.03.12.361.1201.2147.3.1.90.11.00-825;
02.10.03.12.361.1201.2147.3.1.90.13.00-826;
02.10.02.12.361.1201.2138.3.1.90.04.00-788;
02.10.02.12.361.1201.2138.3.1.90.11.00-789; e
02.10.02.12.361.1201.2138.3.1.90.13.00-790. - DATA: 22/05/2018.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:089096C9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2017

PARTES: O Município de Curvelo e o Conselho Central de Curvelo da Sociedade de São Vicente de Paulo - SSVP. - DO PRAZO: Fica prorrogado, até 03 de julho de 2019, o prazo do Acordo de Cooperação nº 004/2017. -
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
02.10.03.12.361.1201.2147.3.1.90.04.00-824;
2.10.03.12.361.1201.2147.3.1.90.11.00-825;
02.10.03.12.361.1201.2147.3.1.90.13.00-826;
02.10.02.12.361.1201.2138.3.1.90.04.00-788;
02.10.02.12.361.1201.2138.3.1.90.11.00-789; e
02.10.02.12.361.1201.2138.3.1.90.13.00-790. - DATA: 24/05/2018.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:F927E475

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2017

PARTES: O Município de Curvelo e o Hospital Imaculada Conceição. - DAS RETIFICAÇÕES: Fica retificada a Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2017**,** na seguinte forma: "CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:
1.1. O prazo de execução deste Instrumento será até 29 de junho de 2018. 1.2. O prazo de vigência deste Instrumento será até 29 de julho de 2018". - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:
2.1. Fica prorrogado o prazo de execução deste Instrumento até 26 de dezembro de 2018.
2.2. Fica prorrogado prazo de vigência deste Instrumento até 26 de janeiro de 2019. - DATA: 29/05/2018.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:F9D93CF6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.154, DE 01 DE JUNHO DE 2018

NOMEIA ÂNGELA MARIA SILVA DOS SANTOS EM CARGO PÚBLICO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016, que homologou o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2015 e,

Considerando o Ofício nº 265/2018, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 04 de junho de 2018, a servidora abaixo descrita, no cargo público efetivo de Professor de Educação Básica PEB I, do Anexo I, do Quadro de Provimento Efetivo do Magistério Público Municipal, da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010 e alterações posteriores, em razão de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado pelo Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016:

COLOCAÇÃO GERAL	NOME	CPF
187º	Ângela Maria Silva dos Santos	826.370.676-91

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 01 de junho de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:55BE62CD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.055, DE 01 DE JUNHO DE 2018

NOMEIA O SERVIDOR ALEX SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS EM CARGO PÚBLICO EFETIVO DE MOTORISTA I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016, que homologou o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2015 e,

Considerando o Ofício nº 263/2018, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 04 de junho de 2018, o servidor abaixo descrito, no cargo público efetivo de Motorista I, Classe Motoristas, Código AAG.5, do Anexo I do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores, em razão de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado pelo Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016:

COLOCAÇÃO GERAL	NOME	CPF
43º	Alex Sandro Ribeiro dos Santos	103.740.526-97

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 01 de junho de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:A6891F6D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.156, DE 01 DE JUNHO DE 2018

NOMEIA A SERVIDORA ANUNCIAÇÃO SILVA GOMES EM CARGO PÚBLICO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇO I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016, que homologou o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2015 e,

Considerando o Ofício nº 264/2018, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 04 de junho de 2018, a servidora abaixo descrita, no cargo público efetivo de Auxiliar Serviço I, Classe Auxiliares de Serviço e Administração, Código AAG.2, do Anexo I do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores, em razão de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado pelo Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016:

COLOCAÇÃO GERAL	NOME	CPF
171°	Anunciação Silva Gomes	058.811.206-20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 01 de junho de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:6A632195

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2018 – ART. 25, INCISO III DA LEI Nº 8.666/93

Objeto: Prestação de serviços para realização de show musical da atração **"AVIÕES DO FORRÓ"** e serviços complementares necessários para a realização do show, através da empresa **AVIÕES DO FORRÓ GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA** no 06/07/2018, a partir das 23h30min, com duração mínima do show de 2h, na Praça Central do Brasil, para animação do 38º Forró Beneficente de Curvelo, no Município de Curvelo/MG. Prazo

contratual: a partir da data de sua assinatura ao dia 08/07/2018 – Valor: R$260.000,00 – Dotação: 02.07.03.23.695.2301.2057.3.3.90.39.00.1.00.00-533. Data: 01/06/2018 – **Parte: AVIÕES DO FORRÓ GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA – CNPJ: 07.940.525/0001-56.**

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:4E46AA4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 020/2018

Objeto: Registro de preços para fornecimento de gênero nutricional. Homologo e adjudico o objeto ao licitante vencedor: NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI - EPP, item 01, no valor total de R$ 5.166,00. Em 1º/6/2018.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:DCF0DD22

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 018/2018

Objeto: Registro de preços para fornecimento de refeições prontas (tipo marmitex). Homologo e adjudico o objeto ao licitante vencedor: ANTONIO ERNESTO PINTO, itens 01 e 02, no valor total de R$ 235.900,00. Em 30/5/2018.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:A4D1A663

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DECRETO N.º 33/2018

"Aplica pena multa de 0,5% (meio por cento), por descumprimento de cláusula contratual no âmbito do processo licitatório n.º 006/2018, contrato n.º29/2018 nos termos do Art. 87, II, da Lei 8666/93, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Dores do Indaiá-MG, no exercício de suas atribuições legais, com amparo no Art. 87, inciso II, da Lei 8.666/93, considerando que:

a empresa "ANDRESSA GOMES SILVA-MEI", inscrita no CNPJ Nº 28.123.779/0001-51, descumpriu expressamente disposição geral no tocante à subcontratação da linha 09, sem autorização por escrito do Município, estando sujeita à aplicação de penalidades e sanções, com fundamento na cláusula "14.4", do contrato n.º29/2018;

o instrumento convocatório do processo licitatório n.º 006/2018, bem como o respectivo contrato n.º29/2018, estabeleceram de forma expressa as penalidades incidentes em caso de descumprimento de cláusula contratual, sendo expressa a penalidade de **multa,** nas hipóteses em que a CONTRATADA ensejar inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato e no edital e demais casos previstos no edital, "*in casu*", pela caracterização da "*transferência total ou parcial do contrato a terceiros*" concomitante com "*subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município*", a teor do que dispõe a Cláusula Contratual "9.1, IV, 'f', 'g';

devido ao recebimento de denúncia formal quanto ao descumprimento contratual, a empresa foi notificada extrajudicialmente, notificação emitida conforme teor do Ofício N.º23/DMLC/PMDI, datada em 09 de abril de 2018;

em resposta à notificação a CONTRATADA alega que *"a denúncia em espécie não procede, haja vista que verificando juridicamente os fatos, os veículos, assim como os motoristas cadastrados junto a esse órgão, para executar o transporte escolar nas linhas 07 e 09, são compatíveis com as exigências do Processo Licitatório";*

no entanto as alegações da CONTRATADA não condizem com a realidade dos autos e com as informações apresentadas à Secretaria Municipal de Educação, a qual foi informada da "cessão" das linhas da CONTRATADA a terceiros, sem autorização por escrito do CONTRATANTE, sendo importante destacar que é do conhecimento também da Administração a alienação do veículo cadastrado nos autos do processo licitatório n.º006/2018, utilizado pela empresa no transporte dos alunos da linha 09;

de acordo com os fatos apurados e constados pela Secretaria Municipal de Educação, resta demonstrado de forma incontroversa que a CONTRATADA transferiu a execução do serviço de transporte escolar rural da linha 09 para terceiro, em flagrante afronta às disposições do processo licitatório que regeram a contratação e das cláusulas e condições dispostas no contrato administrativo n.º29/2018;

pelo fato do transporte escolar rural concretizar ação de acesso à educação pública e universalizante, sendo inerente o interesse público que reveste a questão, tanto pelo direito envolvido quanto pelo prisma da segurança e integridade dos escolares, ficou demonstrado que os atos praticados pela CONTRATADA vão de encontro às disposições contratuais estabelecidas para a boa e regular execução do serviço de transporte escolar, razão pela qual a relação contratual revela-se contraproducente ao atendimento do interesse público primário agasalhado no caso concreto;

entende-se por medida razoável a aplicação de penalidade de multa, tendo em vista o conhecimento dos fatos, como medida de inibir tais ações uma vez que CONTRATADA deixou de observar explicitamente suas obrigações contratuais, infringindo vedação contratual expressa, razão pela qual se

DECRETA:

Art.1º Fica aplicada a penalidade de **multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor global empenhado, no importe de R$224,75 (Duzentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos),** à empresa "ANDRESSA GOMES SILVA-MEI", inscrita no CNPJ Nº 28.123.779/0001-51, no âmbito do contrato n.º29/2018, conforme estabelecido no edital do processo licitatório n.º 006/2018, nos termos do Art. 87, **II**, da Lei 8.666/93, concomitante com a Cláusula "9.1, inciso IV, alíneas 'f, g, i', inserta no respectivo contrato, por descumprir cláusula contratual, cedendo sua linha a terceiros sem autorização do Município.

Art. 2º Fica desde já franqueado à Contratada o exercício do contraditório e ampla defesa, nos moldes preconizados pelo Art. 5º, LV, da CF, bem como do disposto no Art. 109, da Lei nº 8.666/93, para em caso de eventual RECURSO, apresentá-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Indaiá, 28 de maio de 2018.

RONALDO ANTÔNIO DA ZICA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:9DCA6561

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DECRETO N.º34/2018

"Rescinde unilateralmente o contrato n.º 28 de 2018, celebrado com empresa ANDRESSA GOMES SILVA-MEI, e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Dores do Indaiá-MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 79, I, c/c Art.78, I e VI, ambos da Lei 8666/93, e, ***considerando que***:

a empresa ANDRESSA GOMES SILVA-MEI, CNPJ n.°28.123.779/0001-51, celebrou contrato de número 28/2018, para prestação de serviço de transporte escolar, por empresa especializada, dos alunos da rele municipal de ensino, percorrendo itinerário de Dores do Indaiá até áreas da zona rural do Município, referente à linha 07, de acordo com as condições estabelecidas;

o instrumento convocatório e o contrato n.º 28/2018 foram explícitos ao estabelecer as obrigações contratuais e as hipóteses de rescisão, em caso de inadimplemento por parte da contratada;

a empresa ANDRESSA GOMES SILVA-MEI, CNPJ n.°28.123.779/0001-51 foi notificada e advertida quanto às obrigações de cumprir fielmente o objeto licitado em três oportunidades (fls. 596, 614 e 618), em razão de reclamações dos pais de alunos informando irregularidades na prestação do serviço de transporte escolar rural;

é importante ressaltar que a empresa descumpriu expressamente a obrigação de observar as especificações do itinerário, alterando horários e locais de embarque e entrega dos alunos sem expressa e prévia autorização da Secretaria Municipal de Educação, assim como descumpriu expressamente a obrigação de comunicar a substituição do condutor cadastrado nos autos, deixando também de promover medidas necessárias para o conforto dos alunos, sua integridade física e moral durante a prestação dos serviços, como prova arquivo audiovisual juntado aos autos por pais de alunos;

mesmo tendo sido advertida quanto às infrações contratuais, sem negar os fatos narrados por pais de alunos, a CONTRATADA foi notificada, conforme teor do OFÍCIO N.º23/DMLC/PMDI, datado de 09 de abril de 2018, para que prestasse esclarecimento quanto à cessão da linha 7 a terceiros, sem autorização expressa e por escrito do Município, além do fato de que teria vendido o veículo cadastrado nos autos, relacionado diretamente com a execução referente à linha 07;

a empresa também foi notificada, na terceira vez, quanto a inobservância da capacidade do veículo especificado para o transporte da linha 07, tendo em vista que a CONTRATADA vinha rotineiramente realizando o transporte dos alunos no veículo FIAT UNO, Placa GIQ-8225, conforme constatado através de fotos anexadas aos autos, tiradas por pessoas da região do itinerário percorrido pela empresa, veículo este vedado para uso no transporte escolar, sendo que na mesma oportunidade a CONTRATADA foi também novamente notificada quanto ao fato de que o condutor cadastrado nos autos não era o mesmo que estava realizando o serviço;

as notificações e penalidade imposta não foram suficientes para inibir o descumprimento das cláusulas contratuais bem como as irregularidades verificadas, uma vez que o Município recebeu o Ofício n.º23/2018, datado de 11 de abril de 2018 (fl.627), no qual o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Dores do Indaiá, solicita à Secretaria Municipal de Educação averiguação da denuncia em que uma mãe de aluno compareceu a sede do conselho, para relatar que o motorista da CONTRATADA estaria fumando cigarro ao conduzir o veículo e conduzindo o veículo em alta velocidade, colocando em risco os alunos, conforme documentos anexos aos autos;

ainda, foi encaminhado à Administração cópia da ficha de atendimento n.º 232.18.000010-0, ocorrido na Promotoria de Justiça em 12 de março de 2018 (fl.624), bem como cópia dos documento pessoais da interessada, requisitando informações quanto as medidas adotadas em relação ao fato de a CONTRATADA não cumprir o itinerário, deixando de buscar os alunos sem nenhuma justificativa;

em resposta aos fatos notificados, a empresa alegou, de forma genérica, que as denúncias não procedem, porém, comprometendo-se a sanar as irregularidades apontadas;

em que pese as alegações da CONTRATADA e suas explicações fornecidas por ocasião da atermação de dois termos circunstanciados (fl. 640 e 646), estas se revelam insuficientes tendo em vista a dimensão e gravidade dos fatos apurados, o que, por conseguinte, obrigou a Administração aplicar a penalidade de multa, conforme teor do Decreto n.º32/2018, haja vista o descumprimento contratual, como medida de inibir tais ações, uma vez que a CONTRATADA vinha se desvencilhando de suas obrigações contratuais em flagrante contraposição ao interesse público;

diante do contexto fático que se apresenta, e, tendo em vista as condições ajustadas no contrato n.º28/2018, bem como a inexecução das condições fixadas, é forçoso reconhecer a caracterização de inadimplemento absoluto das obrigações contratuais assumidas, o que, por conseguinte, enseja rescisão unilateral do contrato n.º28/2018, nos termos do Art. 79, I, c/c Art.78, I e VI, ambos da Lei 8666/93*, razão pela qual se*

DECRETA:

Art.1º Fica rescindido para todos os efeitos o contrato n.º 28/2018, celebrado entre a empresa "ANDRESSA GOMES SILVA-MEI", CNPJ n.°28.123.779/0001-51, e o Município de Dores do Indaiá - MG, em **20 de junho de 2018**, no âmbito do processo licitatório n.º006/2018, pregão presencial n.º003/2018, cujo objeto era a prestação de serviço de transporte escolar, por empresa especializada, dos alunos da rede municipal de ensino, percorrendo itinerário de Dores do Indaiá até áreas da Zona Rural do Município, referente à *linha 07*, em razão do inadimplemento absoluto por parte da CONTRATADA, nos termos do Art. 79, I, concomitante com o Art.78, I e VI, ambos da Lei 8666/93.

Art. 2º Fica desde já franqueado à CONTRATADA o exercício do contraditório e ampla defesa, nos moldes preconizados pelo Art. 5º, LV, da CF, bem como pelo disposto no Art. 78, parágrafo único, da Lei 8666/93, devendo ser notificada sobre o teor da rescisão em até 05 dias úteis a contar da publicação deste.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Indaiá, 29 de maio de 2018

RONALDO ANTÔNIO ZICA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:9C6F6A0D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DECRETO N.º35/2018

"Rescinde unilateralmente o contrato n.º 29 de 2018, celebrado com empresa ANDRESSA GOMES SILVA-MEI, e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Dores do Indaiá-MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 79, I, c/c Art.78, I e VI, ambos da Lei 8666/93, e, ***considerando que***:

a empresa ANDRESSA GOMES SILVA-MEI, CNPJ n.°28.123.779/0001-51, celebrou contrato de número 29/2018, para prestação de serviço de transporte escolar, por empresa especializada, dos alunos da rele municipal de ensino, percorrendo itinerário de Dores do Indaiá até áreas da zona rural do Município, referente à linha 09, de acordo com as condições estabelecidas;

o instrumento convocatório e o contrato n.º 29/2018 foram explícitos ao estabelecer as obrigações contratuais e as hipóteses de rescisão, em caso de inadimplemento por parte da contratada;

a empresa ANDRESSA GOMES SILVA-MEI, CNPJ n.°28.123.779/0001-51 foi notificada e advertida quanto às obrigações de cumprir fielmente o objeto licitado em três oportunidades (fls. 596, 614 e 618), em razão de reclamações dos pais de alunos informando irregularidades na prestação do serviço de transporte escolar rural;

é importante ressaltar que a empresa descumpriu expressamente a obrigação de observar as especificações do itinerário, alterando horários e locais de embarque e entrega dos alunos sem expressa e prévia autorização da Secretaria Municipal de Educação, assim como descumpriu expressamente a obrigação de comunicar a substituição do condutor cadastrado nos autos, deixando também de promover medidas necessárias para o conforto dos alunos, sua integridade física e moral durante a prestação dos serviços, como prova arquivo audiovisual juntado aos autos por pais de alunos;

mesmo tendo sido advertida quanto às infrações contratuais, sem negar os fatos narrados por pais de alunos, a CONTRATADA foi notificada, conforme teor do OFÍCIO N.º23/DMLC/PMDI, datado de 09 de abril de 2018, para que prestasse esclarecimento quanto à cessão da linha 9 a terceiros, sem autorização expressa e por escrito do Município, além do fato de que teria vendido o veículo cadastrado nos autos, relacionado diretamente com a execução referente à linha 09;

a empresa também foi notificada, na terceira vez, quanto a inobservância da capacidade do veículo especificado para o transporte da linha 09, tendo em vista que a CONTRATADA vinha rotineiramente realizando o transporte dos alunos no veículo FIAT UNO, Placa GIQ-8225, conforme constatado através de fotos anexadas aos autos, tiradas por pessoas da região do itinerário percorrido pela empresa, veículo este vedado para uso no transporte escolar, sendo que na mesma oportunidade a CONTRATADA foi também novamente notificada quanto ao fato de que o condutor cadastrado nos autos não era o mesmo que estava realizando o serviço;

as notificações e penalidade imposta não foram suficientes para inibir o descumprimento das cláusulas contratuais bem como as irregularidades verificadas, uma vez que o Município recebeu o Ofício n.º23/2018, datado de 11 de abril de 2018 (fl.627), no qual o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Dores do Indaiá, solicita à Secretaria Municipal de Educação averiguação da denuncia em que uma mãe de aluno compareceu a sede do conselho, para relatar que o motorista da CONTRATADA estaria fumando cigarro ao conduzir o veículo e conduzindo o veículo em alta velocidade, colocando em risco os alunos, conforme documentos anexos aos autos;

ainda, foi encaminhado à Administração cópia da ficha de atendimento n.º 232.18.000010-0, ocorrido na Promotoria de Justiça em 12 de março de 2018 (fl.624), bem como cópia dos documento pessoais da interessada, requisitando informações quanto as medidas adotadas em relação ao fato de a CONTRATADA não cumprir o itinerário, deixando de buscar os alunos sem nenhuma justificativa;

em resposta aos fatos notificados, a empresa alegou, de forma genérica, que as denúncias não procedem, porém, comprometendo-se a sanar as irregularidades apontadas;

em que pese as alegações da CONTRATADA e suas explicações fornecidas por ocasião da atermação de dois termos circunstanciados (fl. 640 e 646), estas se revelam insuficientes tendo em vista a dimensão e gravidade dos fatos apurados, o que, por conseguinte, obrigou a Administração aplicar a penalidade de multa, conforme teor do Decreto n.º33/2018, haja vista o descumprimento contratual, como medida de inibir tais ações, uma vez que a CONTRATADA vinha se desvencilhando de suas obrigações contratuais em flagrante contraposição ao interesse público;

diante do contexto fático que se apresenta, e, tendo em vista as condições ajustadas no contrato n.º29/2018, bem como a inexecução das condições fixadas, é forçoso reconhecer a caracterização de inadimplemento absoluto das obrigações contratuais assumidas, o que, por conseguinte, enseja rescisão unilateral do contrato n.º29/2018, nos termos do Art. 79, I, c/c Art.78, I e VI, ambos da Lei 8666/93*, razão pela qual se*

DECRETA:

Art.1º Fica rescindido para todos os efeitos o contrato n.º 29/2018, celebrado entre a empresa "ANDRESSA GOMES SILVA-MEI", CNPJ n.°28.123.779/0001-51, e o Município de Dores do Indaiá - MG, em **20 de junho de 2018**, no âmbito do processo licitatório n.º006/2018, pregão presencial n.º003/2018, cujo objeto era a prestação de serviço de transporte escolar, por empresa especializada, dos alunos da rede municipal de ensino, percorrendo itinerário de Dores do Indaiá até áreas da Zona Rural do Município, referente à *linha 09*, em razão do inadimplemento absoluto por parte da CONTRATADA, nos termos do Art. 79, I, concomitante com o Art.78, I e VI, ambos da Lei 8666/93.

Art. 2º Fica desde já franqueado à CONTRATADA o exercício do contraditório e ampla defesa, nos moldes preconizados pelo Art. 5º, LV, da CF, bem como pelo disposto no Art. 78, parágrafo único, da Lei 8666/93, devendo ser notificada sobre o teor da rescisão em até 05 dias úteis a contar da publicação deste.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Indaiá, 29 de maio de 2018.

RONALDO ANTÔNIO ZICA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:127FFD5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - RATIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO NO 0043/2018, NA MODALIDADE PREGÃO NO 039/2018

ERRATA DE PUBLICAÇÃO - RATIFICAÇÃO – Processo Licitatório no 0043/2018, na modalidade Pregão no 039/2018 – Registro de Preço. Objeto: Referente eventual e futura contrataçã de empresa especializada em serviço de lavação de veículos para a frota de veículos desta Autarquia. Na publicação do dia 30/05/2018 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM-MG) na página no 52, ONDE SE LÊ: Pregão Presencial no 038/2018 – LEIA-SE: Pregão Presencial no 039/2018

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:B58A3596

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 064/2018

EXTRATO DOACORDO DE COOPERAÇÃONº 064/2018– Cooperante: Município de Formiga/MG. Cooperado:SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE FORMIGA.Objeto:interesse mútuo na realização da festa de aniversário de 160 anos do Município de Formiga. **Vigência**: 30 (trinta) dias.

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:7C5F54C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. Munic. de Iguatama-MG, torna público com fundamento no caput do art. 25 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, o Processo 067/2018 - Inexigibilidade 013/2018 - Credenciamento n.º 047/2018- Que Visa: **O MUNICÍPIO DE IGUATAMA/MG TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NÃO OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE IGUATAMA/MG, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR**, dirigir-se à Rua 05 n.º 857 no Bairro Pio XII Estado de Minas Gerais, CEP 38910-000, até o dia 21/06/2018 até às 09:00. Iguatama - MG ou informações através do TEL. (37)3353-2360. e-mail:licitação@iguatama.mg.gov.br –

CAMILA PATRÍCIA MATIAS
Pres. da CPL

30/06/2018.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:8403C190

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. Munic. de Iguatama-MG, torna público com fundamento no caput do art. 25 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, o Processo 068/2018 - Inexigibilidade 014/2018 - Credenciamento n.º 048/2018- Que Visa: Contratação de profissionais de nível superior, para ministrar aulas de IOGA. A prestação do serviço será em local designado pela Secretaria de Assistência Social, ou onde se fizer necessário, através de CREDENCIAMENTO, dirigir-se à Rua 05 n.º 857 no Bairro Pio XII Estado de Minas Gerais, CEP 38910-000, de 30/05/2018 à 21/06/2018 até às 14:00 hs. Iguatama - MG ou informações através do TEL. (37)3353-2360. Site www.iguatama.mg.gov.br; e-mail: licitacao@iguatama.mg.gov.br –

CAMILA PATRÍCIA MATIAS.
Da CPL

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:2C8557F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2018

Processo nº 067/2018
Inexigibilidade de Licitação nº 029/2018
Data:08.05.2018

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, diante do Decreto Municipal nº 2058/2016, alterado pelo Decreto 2393/2017, de 17 de novembro de 2017 em cumprimento ao que preceitua o art. 26 "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com arrimo no **Parecer Jurídico nº 130/18 de 09 de Maio de 2018**, ratifica a decisão da Comissão Permanente de Licitação para inexigibilidade de licitação para contratação de Técnico de Enfermagem, **ELEUZA LEMES BERNARDES** brasileira,solteira, especializada em auxiliar e técnica em enfermagem, portadora do CPF: 477.149.646-34, para fins de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, VISANDO A REALIZAÇÃO DE REMOÇÕES DE PACIENTE PARA TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO EM AMBULÂNCIA UTI/MÓVEL E AMBULÂNCIA SIMPLES."**

Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II combinados com o art.13, inciso II daLei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
Valor Estimativo do processo: R$ 17.280,00(Dezessete mil, duzentos e oitenta reais)

Publique-se.

Luz, 09 de Maio de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:BECF602F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 080/18
Dispensa de Licitação nº 013/18
Data: 01.06.18

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26 da Lei 8.666/93, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 2.421/18 de 05.01.18 e com respaldo no **Parecer de N.º 154/18**, de 01.06.18, da Procuradoria Jurídica do Município de Luz, **RATIFICA** a decisão de ambos, para a Dispensa de Licitação para contratação de serviços de manutenção preventiva periódica em plataforma elevatória.
· Dispositivo Legal: Artigo 24, II c/c "a" , II, art 23 da lei Federal 8.666/93.
· Valor mensal: **R$ 245,00(Duzentos e quarenta e cinco reais)** prazo: 12**(doze) meses** a partir de 01 de Junho de 2018 até 15 Junho **de 2019.**

Valor Global: **R$ 2.940,00** (Dois mil, novecentos e quarenta reais).

Luz/MG, 01 de Junho de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:BD4EFBC3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 60/18. PRC Nº. 67/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 60/18. PRC Nº. 67/2018 – INEXIGIBILIDADE: 029/18 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: ELEUZA LEMES BERNARDES - OBJETO "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM PARA REMOÇÕES DE PACIENTE EM AMBULÂNCIA SIMPLES/UTI MÓVEL EM TRATAMENTO FORA

DOMICÍLIO." VALOR GLOBAL: R$ 17.280,00 (DEZESSETE MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS). VIGENCIA: 12 MESES**.**

LUZ/MG, 15.05.18

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:E494F53A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 2.419/2017, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

DECRETO Nº. 2.419/2017, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

"CANCELA SALDO DE CONTAS DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando os saldos devedores do Município de Luz, devidamente informados pelas instituições credoras;

Considerando a necessidade de se adequar corretamente o saldo da Dívida Fundada Interna do Município de Luz;

Considerando o memorial justificativo consubstanciado no anexo I deste Decreto;

O Prefeito Municipal de Luz, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 162, inciso IX e com fundamento no Art. 189, inciso I, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. - Fica cancelado na Dívida Fundada Interna, o valor de R$ 187.346,99 (Cento e oitenta e sete mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos) com fins de atualização das contas do passivo permanente, conforme anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de dezembro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 29 de dezembro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I
DECRETO N.º 2.419/2017, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

DÉBITO

Classificação
2 – Passivo
2.2 – Passivo Não Circulante
2.2.2 – Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo
2.2.2.3 – Financiamentos a Longo Prazo – Interno
2.2.2.3.1.01.98 – Outros Financiamentos Internos
00.00.000004 – BDMG – Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A
Total de Créditos..... R$ 3.384,09

2 – Passivo
2.2 – Passivo Não Circulante
2.2.1 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo
2.2.1.4 – Encargos Sociais a Pagar
2.2.1.4.3.01.01 – Contribuições ao RGPS - Débito Parcelado
00.00.000001 – INSS - Instituto Nacional do Seguro Social
Total de Créditos..... R$ 183.962,90

CRÉDITO

Classificação
4 - Variação Patrimonial Aumentativa
4.6 – Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos
4.6.4. – Ganhos com Desincorporação de Passivos
4.6.4.0.1.00.00 – Ganhos com Desincorporação de Passivos - Consolidação
00.00.000001 – Cancelamento de Saldo de Dívida Fundada
Total de Débitos..... R$ 187.346,99

HISTÓRICO

Cancelamentos dos saldos das contas especificadas acima, por meio dos Lançamentos Contábeis 993490, 993489 tendo em vista que os saldos das referidas contas encontram-se registrados incorretamente, os quais foram ajustadas de acordo com o saldo atual apresentado na declaração emitida pelo Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG e pela Secretaria da Receita Federal respectivamente.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:B4C12D10

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 30 DE MAIO DE 2018.

DECRETO S/Nº., DE 30 DE MAIO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, inciso IX e segunda parte do inciso XIII e art. 189, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Luz.
Considerando o que dispõe a Lei Complementar Municipal 073/2016 de 13/07/2016;
Considerando a documentação contida no processo nº. PES – 14.318/17 de 16/02/2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogada, a licença para tratar de assuntos de interesse particular, que foi concedida à servidora **SAMIRA GARCIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 5057, ocupante do cargo efetivo de **Técnico Superior de Saúde 2 – Psicóloga I/A**; lotada na Secretaria Municipal de Saúde; **a partir do dia 02 de julho de 2018.**

Art. 2º. Revoga-se o Decreto S/Nº., de 26 de maio de 2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 30 de maio de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:F4DCA6A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 159/2018

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 159/2018

Ementa: "*Que decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais e contém outras providências*"

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o artigo 37, *"caput"* da Constituição Federal, o qual impõe o dever de eficiência ao Gestor Público;
Considerando a Portaria nº 468 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre os feriados nacionais no ano de 2018;

Considerando que o dia 31 de maio de 2018 (quinta-feira) é feriado nacional (Corpus Christi);

Considerando o critério discricionário, nos limites da lei, de conveniência e oportunidade da Administração Pública em relação a seus munícipes;
Considerando tudo mais em favor do Interesse Público,

DECRETA :

Art. 1º- Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no próximo dia 1º de junho de 2018, sexta feira, data após ao feriado nacional de Corpus Christi.

Art. 2º- Deverá, no entanto, ser mantido em funcionamento os serviços públicos essenciais de natureza indispensável ao atendimento à comunidade local, tais como atendimento médico-hospitalar, limpeza urbana, abastecimento de água e outros correlatos.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 30 dias do mês de maio de 2018.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:72B492F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 119/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 119/2018 – Processo nº 135/2018 - Requisitante: Setores Municipais - Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de materiais de limpeza para atender os setores municipais – Abertura da sessão de licitação dia 14/06/2018 às 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:D36EB58E

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 120/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 120/2018 – Processo nº 136/2018 - Requisitante: SMA - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria de natureza jurídica para promover a Regularização Fundiária de Interesse Social e/Ou Específico de até 1000 títulos regularizados em áreas urbanas ou urbanizadas localizadas no Município de Muriaé-MG – Abertura da sessão de licitação dia 14/06/2018 às 14:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:4AF98F45

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 121/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 121/2018 – Processo nº 137/2018 - Requisitante: SMS - Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de materiais de limpeza para atender a Secretaria Municipal de Saúde – Abertura da sessão de licitação dia 15/06/2018 às 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:9172B6B0

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 122/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 122/2018 – Processo nº 138/2018 - Requisitante: SMEEL - Objeto: Registro de preço (exclusivo ME/EPP ou equiparadas) para eventual aquisição de colchões e colchonetes para o atendimento dos alunos das creches municipais – Abertura da sessão de licitação dia 15/06/2018 às 13:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:B6D0E045

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 123/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 123/2018 – Processo nº 139/2018 - Requisitante: SMS - Objeto: Registro de preço para aquisição de raticidas, inseticidas, entre outros materiais e produtos para atendimento ao setor da Vigilância Epidemiológica – Abertura da sessão de licitação dia 15/06/2018 às 15:00 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:19520E6B

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 124/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 124/2018 – Processo nº 140/2018 - Requisitante: SMS - Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de material de escritório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – Abertura da sessão de licitação dia 19/06/2018 às 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:D02A670A

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 125/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 125/2018 – Processo nº 141/2018 - Requisitante: SMOPU - Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de materiais elétricos para atender os setores municipais – Abertura da sessão de licitação dia 20/06/2018 às 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:7D20066B

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 126/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 126/2018 – Processo nº 142/2018 - Requisitante: Setores Municipais - Objeto: Registro de preço (exclusivo ME/EPP ou equiparadas) para eventual aquisição de ferramentas e equipamentos de proteção individual para uso dos setores municipais – Abertura da sessão de licitação dia 21/06/2018 às 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:37D55B38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0119/18, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/18, REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/18

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Retificação de Licitação. Processo Licitatório nº. 0119/18, modalidade Pregão Presencial nº 044/18, Registro de Preços nº 038/18 do tipo menor preço por item, para contratação de Microempresa(ME), Empresa de Pequeno Porte(EPP) ou equiparadas para futura e eventual aquisição de eletroeletronicos, eletrodomésticos, móveis escolares e de escritório, conforme edital. Fica alterado o item 14 Sofá 2 e 3 lugares – Onde lê – se: 01 jogo, leia – se: 02 jogos. O credenciamento e entrega dos envelopes fica alterado para o dia 14/06/2018 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 12h às 16h, na Av. Cyro Gonçalves, 173, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000 ou pelo site: www.ourofino.mg.gov.br.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:2C9AC2A8

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
1º TERMO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 077/18, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/18, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/18.

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. 1º Termo Reequilíbrio Econômico-Financeiro. Processo Licitatório nº. 077/18, modalidade Pregão Presencial nº 020/18, Ata de Registro de Preços nº 032/18. Signatário: AUTO POSTO SANTA FÉ - LTDA. Objeto: A aplicação de reequilibrio economico financeiro ao valor do item 01 – Gasolina Comum a R$ 4,63 (Quatro Reais e Sessenta e Três Centavos); Valor do item 02 – Diesel Comum R$ 3,62 (Três Reais e Sessenta e Dois Centavos); valor item 03 – Diesel S10 R$ 3,67 (Três Reais e Sessenta e Sete Centavos). Fundamento Legal: Art. 65, I, b e § 1º da Lei nº 8.666/93. Data: 11/05/2018.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:A92AB46B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO 033/2018 PREGÃO PRESENCIAL 019/2018 REGISTRO DE PREÇO 018/2018

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO 033/2018

PREGÃO PRESENCIAL 019/2018

REGISTRO DE PREÇO 018/2018

Nº DO CONTRATO: 019/2018
PARTES: Município de Recreio, Contratante e Livraria e Papelaria Central de Leopoldina LTDA-ME, Contratada.
OBJETO: Futura e Eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente.
DATA DE ASSINATURA: 09/05/2018.
VIGÊNCIA: 09/05/2018 a 09/05/2019.
VALOR: R$ 192.353,08 (cento e noventa e dois mil e trezentos e cinquenta e três reais e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.122.0007.2010/3.3.90.30.00 -
10.122.0075.2072/3.3.90.30.00-12.122.0007.2039/3.3.90.30.00-
15.542.0007.2029/3.3.90.30.00-08.244.0081.2052/3.3.90.30.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 033/2018 – Pregão Presencial nº 019/2018- Registro de Preço nº 018/2018.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal, pelo Contratante e Livraria e Papelaria Central de Leopoldina LTDA-

ME, pela Contratada, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:2B061280

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO 033/2018 PREGÃO PRESENCIAL 019/2018 REGISTRO DE PREÇO 018/2018

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO 033/2018

PREGÃO PRESENCIAL 019/2018

REGISTRO DE PREÇO 018/2018

Nº DO CONTRATO: 018/2018
PARTES: Município de Recreio, Contratante e Ene Comércio & Transporte LTDA-ME, Contratada.
OBJETO: Futura e Eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente.
DATA DE ASSINATURA: 09/05/2018.
VIGÊNCIA: 09/05/2018 a 09/05/2019.
VALOR: R$ 232.556,28 (duzentos e trinta e dois mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.122.0007.2010/
3.3.90.30.00 - 10.122.0075.2072/
3.3.90.30.00-12.122.0007.2039/
3.3.90.30.00-15.542.0007.2029/
3.3.90.30.00-08.244.0081.2052/
3.3.90.30.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 033/2018 – Pregão Presencial nº 019/2018- Registro de Preço nº 018/2018.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal, pelo Contratante e Ene Comércio & Transporte LTDA-ME, pela Contratada, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:B6DF3C4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE CONVÊNIO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CONVENENTES: MUNICÍPIO DE RODEIRO E SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE MINAS GERAIS-SRTB/MG

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto, delegar poderes para atendimento e entrega de Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS do modelo informatizado, à PM/Rodeiro de acordo com os requisitos expressos no art. 14 e seguintes da CLT, com as alterações previstas pelo Decreto-Lei nº 229, de 28/02/1967, nº 926, de 10/10/1969, Lei nº 5.686, de 03/08/1971 e da Lei nº 8.260, de 12/12/1991, além das normas e instruções pertinentes, emitidas pelo Ministério do Trabalho.

PUBLICAÇÃO: O presente convênio será publicado pelo Município de Rodeiro, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

VIGÊNCIA: 19/04/2022

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2018.

Publicado por:
Raquel Urgal de Oliveira
Código Identificador:9B37806B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 04/2018

Cria a Comissão de Ética Disciplinar em caráter temporáriodo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando que o Conselho Tutelar é órgão que tem por objetivo zelar pelo cumprimento dos direitos da Criança e do Adolescente previstos na Lei Federal n.º 8.069/90;

Considerando o recebimento de denúncias de possíveis irregularidades cometidas por membros do Conselho Tutelar;

A Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal n.º 1.033/98, pelo art. 6º do Regimento Interno aprovado em 21/07/1999 e em conformidade com a deliberação da Reunião Extraordinária realizada no dia 21 de maio de 2018, RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Ética Disciplinar Provisória de acordo com a Lei Municipal n.º 1.106/2000, de acordo com a Lei 1033/98 e conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de 21/07/1999, que será composta pelos membros abaixo indicados:

I – Membros representantes do governo:

a) Isabela Moreira Duarte Queiroz (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego);
b) Fernanda Moreira Bicalho (Secretaria Municipal de Educação)

II – Membros representantes da sociedade civil:

a) José Geraldo da Silva (CONSEP);
b) Rosângela Fátima da Silva (ONG Ame Vidas).

Art. 2º. Os servidores públicos designados cumprirão com as atribuições da Comissão Ética Disciplinar Provisória sem prejuízo das atribuições do cargo público que ocupam.

Art. 3º. Esta Comissão Provisória terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2018.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as demais disposições em contrário.

Santa Bárbara, 29 de maio de 2018.

PAULA DE ÁVILA TELES
Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Bárbara/MG.

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:102C7633

SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 05/2018

Cria a Comissão de Fiscalizaçãodas Entidades componentesdo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando que o Conselho Municipal dosDireitos da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações de atendimento à criança e adolescente do Município de Santa Bárbara;

Considerando que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente acompanhar e fiscalizar as ações dos órgão públicos e da sociedade civel decorrentes da execução da política de programa de atendimento dirigida à criança e ao adolescente, conforme art. 10º da Lei 1033/98;

A Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal n.º 1.033/98, pela Resolução nº 11/2017, pelo art. 6º, a, do Regimento Interno aprovado em 21/07/1999 e em conformidade com a deliberação da Reunião Extraordinária realizada no dia 21 de maio de 2018, RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Fiscalizaçãode acordo com a Lei Municipal n.º 1033/1998 e conforme o art. 24 e seguintes, da Resolução nº 11, de 30/06/2017, que será composta pelos membros abaixo indicados:

a) Elenice das Dores Pedro (Secretaria Municipal de Educação);
b) José Geraldo da silva (CONSEP);
c) Alessandra Silva (Rede Cidadã).

Art. 2º. Os servidores públicos designados cumprirão com as atribuições da Comissão de Fiscalização sem prejuízo das atribuições do cargo público que ocupam.

Art. 3º. Esta Comissão Provisória terá vigência até o dia 21 de maio de 2019.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as demais disposições em contrário.

Santa Bárbara, 29 de maio de 2018.

PAULA DE ÁVILA TELES
Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Bárbara/MG

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:54EEAAA3

SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 06/2018

Aprova abertura de Processo Administrativo Disciplinar, relativo ao desempenho das funções do Conselheiro(a) Tutelar.

Considerando que o Conselho Tutelar é órgão que tem por objetivo zelar pelo cumprimento dos direitos da Criança e do Adolescente previstos na Lei Federal n.º 8.069/90;

Considerando o conhecimento de ato praticado pormembro do Conselho Tutelar através de encaminhamento do Ofício nº28/2018, de 20/03/2018;

A Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal n.º 1.033/98, pelo art. 6º, a, do Regimento Interno aprovado em 21/07/1999 e em conformidade com a deliberação da Reunião Ordinária realizada no dia 21 de maio de 2018, RESOLVE:

Art. 1º. **DETERMINAR** a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar**de acordo com a Lei Municipal n.º 1.106/2000 e conforme o art. 5º, b, do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de 21/07/1999,para apurar os fatosdenunciados e encaminhados ao CMDCA.

Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores: Isabela Moreira Duarte Queiroz e Fernanda Moreira Bicalho,ambas integrantes da Prefeitura de Santa Bárbara; José Geraldo da Silva e Rosângela Fátima da Silva, ambos representantes da sociedade civil.

Art. 3º. Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se.

Santa Bárbara, 29 de maio de 2018.

PAULA DE ÁVILA TELES
Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Bárbara/MG

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:CFEC5B7B

SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 07/2018

Aprova abertura de Processo Administrativo Disciplinar, relativo ao desempenho das funções do Conselheiro(a) Tutelar.

Considerando que o Conselho Tutelar é órgão que tem por objetivo zelar pelo cumprimento dos direitos da Criança e do Adolescente previstos na Lei Federal n.º 8.069/90;

Considerando o conhecimento de ato praticado pormembro do Conselho Tutelar através de encaminhamento do Ofício nº29/2018, de 20/03/2018;

A Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal n.º 1.033/98, pelo art. 6º, a, do Regimento Interno aprovado em 21/07/1999 e em conformidade com a deliberação da Reunião Ordinária realizada no dia 21 de maio de 2018, RESOLVE:

Art. 1º. **DETERMINAR** a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar**de acordo com a Lei Municipal n.º 1.106/2000 e conforme o art. 5º, b, do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de 21/07/1999,para apurar os fatosdenunciados e encaminhados ao CMDCA.

Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores: Isabela Moreira Duarte Queiroz e Fernanda Moreira Bicalho,ambas integrantes da Prefeitura de Santa Bárbara; José Geraldo da Silva e Rosângela Fátima da Silva, ambos representantes da sociedade civil.

Art. 3º. Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se.

Santa Bárbara, 29 de maio de 2018.

PAULA DE ÁVILA TELES
Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Bárbara/MG

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:7FC233FE

SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 08/2018

Aprova abertura de Processo Administrativo Disciplinar, relativo ao desempenho das funções do Conselheiro(a) Tutelar.

Considerando que o Conselho Tutelar é órgão que tem por objetivo zelar pelo cumprimento dos direitos da Criança e do Adolescente previstos na Lei Federal n.º 8.069/90;

Considerando o conhecimento de ato praticado pormembro do Conselho Tutelar através de encaminhamento do Ofício nº CT033/2018, de 28/03/2018;

A Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal n.º 1.033/98, pelo art. 6º, a, do Regimento Interno aprovado em 21/07/1999 e em conformidade com a deliberação da Reunião Ordinária realizada no dia 21 de maio de 2018, RESOLVE:

Art. 1º. **DETERMINAR** a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar**de acordo com a Lei Municipal n.º 1.106/2000 e conforme o art. 5º, b, do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de 21/07/1999,para apurar os fatosdenunciados e encaminhados ao CMDCA.

Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores: Isabela Moreira Duarte Queiroz e Fernanda Moreira Bicalho,ambas integrantes da Prefeitura de Santa Bárbara; José Geraldo da Silva e Rosângela Fátima da Silva, ambos representantes da sociedade civil.

Art. 3º. Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se.

Santa Bárbara, 29 de maio de 2018.

PAULA DE ÁVILA TELES
Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Bárbara/MG

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:58C66FCA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação 005/2018

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal Santo Antônio do Jacinto, através da Divisão de Recursos Humanos, convoca os(as) candidatos(as) aprovados(as) nos Concursos Públicos Nº 001/2015 para comparecerem à Prefeitura no setor de RH, à Rua CAMIG nº 05, munidos(as) de toda documentação relacionada abaixo para início do processo de nomeação, das 08:00 as 14:00 hs: CARGOS:

LUCIANA SORES SANTOS - Auxiliar de Serviços Públicos
CARLEIA PEREIRA LIMA – Auxiliar de Serviços Públicos
ROBSON OLIVEIRA - Auxiliar de Serviços Públicos
MARCLOVIA DE JESUS SOUZA OLIVEIRA - Auxiliar de Serviços Públicos
LAUREANE PEREIRA GONÇALVES - Auxiliar de Serviços Públicos

Obs.: as vagas disponíveis e para as secretarias de Santo Antonio do Jacinto – sede

- Para Posse – (é necessária documentação completa):
- duas fotos 3 X 4 e cópias autenticadas dos seguintes documentos:
- Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Declaração de Bens;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
-Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
- Laudo médico favorável, sem restrições, fornecido pelo serviço médico oficial.
- Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir.
- Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública (nos casos de acumulação lícita de cargos, deverá ser indicado o cargo já ocupado), conforme modelo a ser oferecido pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto - MG.
- Comprovante de endereço;
OBS: A documentação será entregue por meio de cópias autenticadas legíveis, sendo facultada à Prefeitura Municipal, proceder à autenticação, desde que sejam apresentados os documentos originais;

Os(as) candidatos(as) deverão apresentar-se no prazo até 30 dias CORRIDOS, improrrogáveis, da data de publicação desta convocação, munidos(as) de TODOS os documentos no setor de RH. Só poderá ser admitido aquele que for julgado apto física e mentalmente para exercício do emprego, com a documentação exigida e cumpra as demais exigências expressas no Edital do Concurso Público.

Santo Antônio do Jacinto, 30 de Maio de 2018.

Atenciosamente;

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:26185F52

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 0051/2018

Extrato de Adjudicação - A Pregoeira Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa: Pneusul Ltda– CNPJ: 18.679.316/0001-17- R$ 120.504,00 (cento e vinte mil e quinhentos e quatro reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0132/2018, Pregão Eletrônico nº 0051/2018.

São Lourenço, 30 de maio de 2018.

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0132/2018, Pregão Eletrônico nº 0051/2018, que tem como objeto Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de montagem, conserto e vulcanização de pneus, incluindo alinhamento, balanceamento dinâmico e estático das rodas, para manutenção dos veículos da frota municipal.

São Lourenço, 30 de maio de 2018.

LEONARDO DE BARROS SANCHES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:B4305690

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO EDITAL PROCESSO Nº 0054/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2018

Processo 0054/2018 - Pregão Eletrônico 0015/2018 –Objeto: Aquisição de EPI (Equipamento de Proteção Individual) para uso dos funcionários da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana. Sessão pública: 14h30min do dia 26/06/2018. Credenciamento: até as 12h do dia 26/06/2018. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 26/06/2018. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 26/06/2018. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeiro Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:ECFBD8E9

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO EDITAL PROCESSO Nº 0139/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0057/2018

Processo 0139/2018 - Pregão Eletrônico 0057/2018 –Objeto: Aquisição de material e equipamentos para manutenção de piscinas para atender a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Sessão pública: 14h30min do dia 22/06/2018. Credenciamento: até as 12h do dia 22/06/2018. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 22/06/2018. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 22/06/2018. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeiro Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:33A79D9E

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO EDITAL PROCESSO Nº 0143/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0059/2018

Processo 0143/2018 - Pregão Eletrônico 0059/2018 –Objeto: Aquisição de arquivo de aço e bebedouros para atender a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Sessão pública: 15h30min do dia 25/06/2018. Credenciamento: até as 12h do dia 25/06/2018. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 25/06/2018. Início dos lances: às 15h30min até as 16h do dia 25/06/2018. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeiro Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:3EC9DCFA

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº. SAAE/SLO- 049/2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD, E DESIGNA COMISSÃO PARA COMPÔ-LA.

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço-MG, Sr. Eugenio Ferraz, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 6.888 de 16/03/2018 e,
CONSIDERANDO o inteiro teor dos Artigos 45, 46, 47, 48 e 49 da Lei Complementar nº 005/14 de 21/07/2014;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;
CONSIDERANDO os termos do Requerimento protocolado sob o nº 501/2018 emitido em 20/04/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de falta funcional praticada por Servidores desta Autarquia Municipal,

R E S O L V E,

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, para apuração de responsabilidade de Servidores, por infração praticada no exercício de suas atribuições.
Art. 2º - Designar as Servidoras, **ALBERTINA MARIA DO NASCIMENTO, ELIANE CRISTINA SILVA DE ALMEIDA e ELIZETE GONÇALVES DE ALMEIDA**, sob a presidência da primeira, para constituir Comissão encarregada do referido processo.
Art. 3º - Conceder o prazo de 30 (Trinta) dias, contados a partir da data desta portaria, para a Comissão Processante proceder com a apuração dos fatos e apresentação do relatório conclusivo de seus trabalhos, devendo a mesma, no decorrer deste prazo, manter a Presidência desta Autarquia informada sobre o andamento do processo.

São Lourenço-MG, 25 de Maio de 2018.

EUGENIO FERRAZ
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:671537CE

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº SAAE/SLO- 050/2018

DISPÕE SOBRE DESCREDENCIAMENTO DE SERVIDOR PARA DIRIGIR VEÍCULOS DA AUTARQUIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço-MG, Sr. Eugenio Ferraz, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 6.888 de 16/03/2018 e,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Descredenciar, em conformidade com o Artigo 21 da Lei Complementar nº. 005/14 de 21/07/2014, o Servidor **JOSÉ CARLOS RIBEIRO MARQUES**, para dirigir veículos da Autarquia em apoio ao desenvolvimento de suas atividades.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, nomeadamente a Portaria n° SAAE/SLO- 071/2017.

São Lourenço/MG, 30 de Maio de 2018.

EUGENIO FERRAZ
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:0B2B5854

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº SAAE/SLO- 051/2018

DISPÕE SOBRE CREDENCIAMENTO DE SERVIDOR PARA DIRIGIR VEÍCULOS DA AUTARQUIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço-MG, Sr. Eugenio Ferraz, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 6.888 de 16/03/2018 e,,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Credenciar, em conformidade com o Artigo 21 da Lei Complementar nº. 005/14 de 21/07/2014, o Servidor **MATHEUS FERNANDES MELLO PIANTINO**, para dirigir veículos da Autarquia em apoio ao desenvolvimento de suas atividades.

ARTIGO 2º - Em função da responsabilidade ora assumida e, como incentivo à boa conservação dos veículos, o Servidor credenciado receberá, nos termos do Artigo 22 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2014, uma gratificação mensal no valor expresso no anexo IV da referida Lei.

ARTIGO 3º - O Servidor ora credenciado obedecerá ao Regulamento de Uso dos Veículos da Autarquia, cuja cópia lhe será entregue no ato de assinatura do termo de responsabilidade, e especialmente às seguintes determinações:

Assinar termo de responsabilidade sobre o veículo entregue para utilização;

Manter o veículo limpo interna e externamente;

Verificar todos os dias os níveis de óleo do motor e água do radiador completando-os se necessário;

Solicitar à Seção de Patrimônio, Material e Transporte, nas datas próprias todos os serviços de manutenção dos veículos, especialmente:

Alinhamento e balanceamento de rodas (A cada 5.000 km);
Troca de óleo (A Cada 5.000 km) ou de acordo com manual do veículo;
Lavagem Simples (De 02 em 02 meses);
Ducha (Toda vez que for abastecer);
Calibragem dos pneus (De 15 em 15 dias) ou se houver necessidade antes desse prazo.

ARTIGO 4º - Todo e qualquer prejuízo sofrido pela Autarquia devido a não observância da legislação de trânsito, será de responsabilidade do Servidor responsável pelo veículo, e será descontado de seus vencimentos.

ARTIGO 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, nomeadamente a Portaria n° SAAE/SLO- 071/2017.

São Lourenço/MG, 30 de Maio de 2018.

EUGENIO FERRAZ
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:5836A7D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEIXEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E CONTROLADORIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2018 - 4ª ALTERAÇÃO AO EDITAL –

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2018

- 4ª ALTERAÇÃO AO EDITAL –

O Prefeito Municipal de Teixeiras, Dr. José Diogo Drumond Neto no uso de suas atribuições, torna pública a 4ª alteração ao Edital do Processo Seletivo 004/2018.

ALTERAÇÃO DO ANEXO C – AVALIAÇÃO DA ANÁLISE DE TÍTULOS – ORIENTADOR SOCIAL – CRIANÇA FELIZ

O Anexo C – Avaliação da Análise de Títulos – Orientador Social – Criança Feliz passa a vigorar conforme essa 4ª alteração:

Teixeiras, 04 de junho de 2018

JOSÉ DIOGO DRUMOND NETO
Prefeito Municipal

ANEXO C – AVALIAÇÃO DA ANÁLISE DE TÍTULOS – ORIENTADOR SOCIAL – CRIANÇA FELIZ

Nome do candidato(a): Cargo:			
	Critérios	**Pontuação Máxima**	**Pontuação Obtida**
Item	**GRUPO I – FORMAÇÃO ACADÊMICA**		
01	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu (**especialização**) (25 pontos). Máximo 1 título.	25	
02	Diploma de graduação em Serviço Social obtido em curso reconhecido pelo MEC. Máximo 1 título.	20	
03	Declaração de Instituição de Educação Superior, reconhecida pelo MEC, declarando matrícula e frequência à partir do 3º Período/Módulo de Curso Superior em Serviço Social.	15	
04	Certificado de Capacitação do Programa Criança Feliz "Guia para Visita Domiciliar" e "Cuidados para o Desenvolvimento da Criança" promovida pelo Ministério do Desenvolvimento Social - MDS. Carga horaria de 40 horas (cada curso). (10 pontos por título).Máximo 2 Certificados.	20	
	GRUPO II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
01	Experiência no cargo de Orientador Social **mínimo de 01 (um) ano e máximo 04 (quatro) anos**, sendo 5 pontos por cada ano	20	
GRUPO I + GRUPO II		100	
TOTAL		100	

Publicado por:
Glauciano Correa Rosado
Código Identificador:220959C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E CONTROLADORIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2018 - 5ª ALTERAÇÃO AO EDITAL –

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2018

- 5ª ALTERAÇÃO AO EDITAL –

O Prefeito Municipal de Teixeiras, Dr. José Diogo Drumond Neto no uso de suas atribuições, torna pública a 5ª alteração ao Edital do Processo Seletivo 004/2018.

1. ALTERAÇÃO DO ANEXO D – DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS

O Anexo D – Datas, Locais e Horários passa a vigorar conforme essa 5ª alteração:

Teixeiras, 04 de junho de 2018

JOSÉ DIOGO DRUMOND NETO
Prefeito Municipal

ANEXO D – DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS

PERÍODOS	ATIVIDADE	LOCAL	HORÁRIO
21/05/2018	Publicação do Edital	Quadro de publicações da Prefeitura Municipal, no site da Prefeitura Municipal (http://www.teixeiras.mg.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/).	-
22/05/2018 a 24/05/2018	Período para apresentação de recursos contra o Edital	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Controladoria/Divisão de Recursos Humanos, na Rua Antônio Moreira Barros, 101 – Centro – Teixeiras – MG	13h às 16h
28/05/2018 a 06/06/2018	Período de Inscrições e entrega de documentos	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Controladoria/Divisão de Recursos Humanos, na Rua Antônio Moreira Barros, 101 – Centro – Teixeiras – MG	13h às 16h
18/06/2018	Divulgação da Classificação Preliminar	Quadro de publicações da Prefeitura Municipal, no site da Prefeitura Municipal (http://www.teixeiras.mg.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/).	-
19/06/2018 a 22/06/2018	Período para apresentação de Recursos contra a Classificação Preliminar	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Controladoria/Divisão de Recursos Humanos, na Rua Antônio Moreira Barros, 101 – Centro – Teixeiras – MG	13h às 16h
25/06/2018 a 04/07/2018	Análise dos Recursos	-	-
06/07/2018	Publicação do Resultado Final Divulgação da Classificação Final	Quadro de publicações da Prefeitura Municipal, no site da Prefeitura Municipal (http://www.teixeiras.mg.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/).	-

Publicado por:
Glauciano Correa Rosado
Código Identificador:1EF50EC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E CONTROLADORIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2018 - 1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2018 1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Teixeiras, Dr. José Diogo Drumond Neto, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado 003/2018, em listagem publicada, conforme determinado no Edital, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Antônio Moreira Barros, 101, centro, munidos da documentação solicitada no Anexo I deste Edital, no **dia 08/06/2018 nos horários definidos abaixo** para assinatura do contrato de prestação de serviço por tempo determinado.

Cargo: Enfermeiro - PSF
Horário: 13h45min

Nº	Candidato	CPF
1º	Helenilce Maria de Lima Santos	065.787.476-05
2º	Cleuza Maria Araújo Medina	861.453.806-59
3º	Alice Mariana da Fonseca Moreira	080.651.386-16
4º	Thereza Cristina de Freitas Bhering	065.945.096-83

Cargo: Técnico em Enfermagem - PSF
Horário: 14h30min

Nº	Candidato	CPF
1º	Ezílio Aparecida Pinto	031.072.716-24
2º	Elizabete da Conceição Batista Campos	961.133.166-53
3º	Adriana Angélica Neves Medina	880.625.466-91

Cargo: Odontólogo - PSF
Horário: 15h

Nº	Candidato	CPF
1º	Eliane Corrêa Rabelo de Magalhães Pinto	566.806.786-68
2º	Beatriz Floresta Ferreira	050.851.736-27
3º	Natália Lopes Resende	086.567.326-84
4º	Joel Francisco Guimarães Pereira	049.993.776-75

OBSERVAÇÕES:

O não comparecimento do candidato convocado para a anuência no prazo determinado neste Edital de Convocação e não aceitação da vaga oferecida implicará reconhecimento da desistência do convocado, revertendo o direito de contratação em favor do candidato classificado que o suceder, na ordem de classificação.

Havendo dissonância entre as informações prestadas no ato da inscrição e o conteúdo dos documentos, não sendo apresentado no ato da convocação o documento exigido o candidato será desclassificado, sendo convocado para apresentação da documentação o candidato imediatamente seguinte.

Teixeiras, 04 de junho de 2018

JOSE DIOGO DRUMOND NETO
Prefeito Municipal

Anexo I

Documentos

Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Original e cópia). Caso o candidato não seja inscrito no PIS ou PASEP, preencher o formulário que se encontra disponível no site http://teixeiras.mg.gov.br/index.php/requerimentos).
Carteira de Identidade (Original e cópia).
Carteira Nacional de Habilitação (Original e cópia) para os cargos que exigem.
Carteira de Trabalho - página com o número, série e o verso (Original e cópia).
Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino (Original e cópia).
Comprovante de Escolaridade – Diploma e Histórico Escolar (Original e cópia).
CPF (Original e cópia).
Título de Eleitor (Original e cópia).

Certidões

Certidão da Justiça Eleitoral comprovando estar em dia com as obrigações eleitorais; (Poderá ser retirada no Cartório Eleitoral ou no site do T.R.E. – http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral).
Certidão de Casamento (Original e cópia).
Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos (Original e cópia).

Declarações
Declaração de Bens (não é necessário anexar documentação do(s) bem(ns) relacionado(s). (O modelo encontra-se no site http://teixeiras.mg.gov.br/index.php/requerimentos).
Declaração de Bons Antecedentes (Poderá ser retirada na Delegacia de Polícia Civil ou pelo site

https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado/solicitarsel.do?evento=x&fwPlc=s).
Declaração de Escolaridade de filhos em idade escolar e menores de 14 anos.
Declaração de não-acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios.(O formulário deverá ser retirado no site http://teixeiras.mg.gov.br/index.php/requerimentos).
Declaração de ciência de jornada de trabalho em turnos diferenciados. (O formulário deverá ser retirado no site http://teixeiras.mg.gov.br/index.php/requerimentos).
Declarações Diversas. (O formulário deverá ser retirado no site http://teixeiras.mg.gov.br/index.php/requerimentos).

Outros

1 Foto 3x4, recente, devidamente identificada no verso.
Atestado Médico Ocupacional atestando que o candidato está em perfeita condição de saúde, física e mental, e apto a assumir o cargo público. (O formulário deverá ser retirado no site http://teixeiras.mg.gov.br/index.php/requerimentos).
Cartão de Vacinação de filhos fora da idade escolar (Cópia).
Comprovante de Residência (Cópia da conta de luz, água ou telefone, em nome do candidato).
Cópia do Cartão Bancário com o número da Conta Corrente, de qualquer uma das Agências do Banco do Brasil.
Preenchimento da Ficha para contratação (A ficha encontra-se no site http://teixeiras.mg.gov.br/index.php/requerimentos).
Registro no Conselho Profissional. (Original e cópia) para os cargos que exigem.

Publicado por:
Glauciano Correa Rosado
Código Identificador:6099D185

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E CONTROLADORIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2018 7º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2018 7º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Teixeiras, Dr. José Diogo Drumond Neto, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado 002/2018, em listagem publicada, conforme determinado no Edital, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Antônio Moreira Barros, 101, centro, munidos da documentação solicitada no Anexo I deste Edital, no **dia 08/06/2018 no horário definido abaixo** para assinatura do contrato de prestação de serviço por tempo determinado.

Cargo: Servente Contínuo
Horário: 13h30min

Nº	Candidato	CPF
8º	Cremilda Oliveira Leocádio da Silva	028.459.948-80
9º	Carlos Antônio da Silva	041.102.946-06

OBSERVAÇÕES:

O não comparecimento do candidato convocado para a anuência no prazo determinado neste Edital de Convocação e não aceitação da vaga oferecida implicará reconhecimento da desistência do convocado, revertendo o direito de contratação em favor do candidato classificado que o suceder, na ordem de classificação.
Havendo dissonância entre as informações prestadas no ato da inscrição e o conteúdo dos documentos, não sendo apresentado no ato da convocação o documento exigido o candidato será desclassificado, sendo convocado para apresentação da documentação o candidato imediatamente seguinte.

Teixeiras, 04 de junho de 2018

JOSE DIOGO DRUMOND NETO
Prefeito Municipal

Anexo I

Documentos

Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Original e cópia). Caso o candidato não seja inscrito no PIS ou PASEP, preencher o formulário que se encontra disponível no site http://teixeiras.mg.gov.br/index.php/requerimentos).
Carteira de Identidade (Original e cópia).
Carteira Nacional de Habilitação (Original e cópia) para os cargos que exigem.
Carteira de Trabalho - página com o número, série e o verso (Original e cópia).
Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino (Original e cópia).
Comprovante de Escolaridade – Diploma e Histórico Escolar (Original e cópia).
CPF (Original e cópia).
Título de Eleitor (Original e cópia).

Certidões

Certidão da Justiça Eleitoral comprovando estar em dia com as obrigações eleitorais; (Poderá ser retirada no Cartório Eleitoral ou no site do T.R.E. – http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral).
Certidão de Casamento (Original e cópia).
Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos (Original e cópia).

Declarações

Declaração de Bens (não é necessário anexar documentação do(s) bem(ns) relacionado(s). (O modelo encontra-se no site http://teixeiras.mg.gov.br/index.php/requerimentos).
Declaração de Bons Antecedentes (Poderá ser retirada na Delegacia de Polícia Civil ou pelo site https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado/solicitarsel.do?evento=x&fwPlc=s).
Declaração de Escolaridade de filhos em idade escolar e menores de 14 anos.
Declaração de não-acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios.(O formulário deverá ser retirado no site http://teixeiras.mg.gov.br/index.php/requerimentos).
Declaração de ciência de jornada de trabalho em turnos diferenciados. (O formulário deverá ser retirado no site http://teixeiras.mg.gov.br/index.php/requerimentos).
Declarações Diversas. (O formulário deverá ser retirado no site http://teixeiras.mg.gov.br/index.php/requerimentos).

Outros

1 Foto 3x4, recente, devidamente identificada no verso.
Atestado Médico Ocupacional atestando que o candidato está em perfeita condição de saúde, física e mental, e apto a assumir o cargo público. (O formulário deverá ser retirado no site http://teixeiras.mg.gov.br/index.php/requerimentos).
Cartão de Vacinação de filhos fora da idade escolar (Cópia).
Comprovante de Residência (Cópia da conta de luz, água ou telefone, em nome do candidato).
Cópia do Cartão Bancário com o número da Conta Corrente, de qualquer uma das Agências do Banco do Brasil.
Preenchimento da Ficha para contratação (A ficha encontra-se no site http://teixeiras.mg.gov.br/index.php/requerimentos).
Registro no Conselho Profissional. (Original e cópia) para os cargos que exigem.

Publicado por:
Glauciano Correa Rosado
Código Identificador:95979AA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018 - O município de Teófilo Otoni - MG torna pública a realização da Tomada de Preços n.º 005/2018, dia 21 de junho de 2018, às 9:00 (nove horas) - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico em PMF em diversos logradouros do município de Teófilo Otoni. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Luiz Boali n.º 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 08 às 16 horas, do site www.teofilootoni.mg.gov.br e pelo e-mail licitacao@teofilootoni.mg.gov.br

Teófilo Otoni/MG, 1/6/2018

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:78E79832

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018 - O município de Teófilo Otoni - MG torna pública a realização da Tomada de Preços n.º 006/2018, dia 21 de junho de 2018, às 11:00 (onze horas) - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma do restaurante popular no município de Teófilo Otoni. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Luiz Boali n.º 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 08 às 16 horas, do site www.teofilootoni.mg.gov.br e pelo e-mail licitacao@teofilootoni.mg.gov.br

Teófilo Otoni/MG, 1/6/2018

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:5679F82B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018 - O município de Teófilo Otoni - MG torna pública a realização da Tomada de Preços n.º 007/2018, dia 21 de junho de 2018, às 14:00 (quatorze horas) - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras reforma do Mercado Municipal e da Feira Coberta do Bela Vista. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Luiz Boali n.º 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 08 às 16 horas, do site www.teofilootoni.mg.gov.br e pelo e-mail licitacao@teofilootoni.mg.gov.br

Teófilo Otoni/MG, 1/6/2018

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:6C10B5F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UMBURATIBA

PREFEITURA DE UMBARATIBA
PREGÃO PRESENCIAL SRP 014/2018

Aviso de Licitação – Pregão Presencial SRP 014/2018 – O Município realizará no dia 18/06/2018, às 09:30 horas, o Pregão Presencial SRP 014/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA, PRODUÇÃO E SONORIZAÇÃO, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE UMBURATIBA/MG. Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Tancredo Neves, nº 219, Centro, e pelo email: licitacaoumburatiba@hotmail.com nos dias uteis de 07:00 às 13:00hs.

Umburatiba/MG, 01 de Junho de 2018,

GILNÁDIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilberto Carlos Silva
Código Identificador:361D35D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - PROCESSO LICITATÓRIO 047/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2018 – Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo, zero km, para suprir as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, no transporte de profissionais e cidadãos no atendimento do "Projeto Bem Viver" conforme Termo de Convênio Nº 1491000857/2016 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e o Município de Carmo do Paranaíba**.** PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as 13h00min do dia 19/06/2018. CREDENCIAMENTO: a partir das 13h10min. SESSÃO PÚBLICA: após credenciamento. LOCAL: Sala de Licitações. (Praça Misael Luiz de Carvalho, n°84, Carmo do Paranaíba). Cópia do edital e informações complementares poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones (34) 3851-2068, das 12:00 às 17:00 horas, em dias úteis ou ainda pelo site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br.

Carmo do Paranaíba, 01 de junho de 2018.

ISABELE RESENDE GONTIJO RIBEIRO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Isabele Resende Gontijo Ribeiro
Código Identificador:F2331855

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIOGO DE VASCONCELOS

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

A prefeitura de Diogo de Vasconcelos, torna público a **primeira prorrogação** do contrato 019/2017, pertinente ao processo administrativo 026/2017, pregão presencial 015/2017, que possui por objeto a ***PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO E***

DIAGRAMAÇÃO DE MATERIAS OFICIAIS, por mais 12 (doze) meses. Vigência: 08/06/2018 à 07/06/2019.

DOMINGOS ANTUNES DE FREITAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:99696362

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
1ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CARNEIRINHO-MG. ED. 001-2018. SMG

SMG/Sub Prefeitura/São Sebastião do Pontal							
Motorista							
Insc	**Nome**	**Dt.Nasc.**	**Documento**	**Língua Portuguesa**	**Matemática**	**Nota Final**	**Classif. Final**
100431	LAERCIO TOMAZ DE SOUZA	18/10/1967	M5223831	8,00	7,00	15,00	1

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:1E1EDF7A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
2ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CARNEIRINHO-MG. ED. 001-2018 - SMA

SMA/Carneirinho							
Motorista							
Insc	**Nome**	**Dt.Nasc.**	**Documento**	**Língua Portuguesa**	**Matemática**	**Nota Final**	**Classif. Final**
100080	ANA LUCIA MAGALHAES DA SILVA	15/05/1977	10001290	13,00	9,00	22,00	1

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:F7BBE255

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 048/2018-LEONARDO RODRIGUES PIASSI

CONTRATO 048/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CLÁUDIO (MG)

CONTRATADO: Leonardo Rodrigues de Piassi, CNPJ 16.810.579/0001-98, com sede na Rua Cesário Rios, nº 94, Centro, na cidade de Carmo da Mata - MG, CEP 35.547-000.

OBJETO: Prestação de Serviços referentes ao Fornecimento de Próteses Dentárias aos pacientes encaminhados pelo Fundo Municipal de Saúde.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICIPIO DE CLÁUDIO**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, cujo Paço Municipal está localizado na Avenida Presidente Tancredo Neves nº 152, Centro, em Cláudio-MG, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.308.775/0001-94, representado pelo Prefeito do Município, Sr. José Rodrigues Barroso de Araújo, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 481.933.136-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **LEONARDO RODRIGUES DE PIASSI, CNPJ 16.810.579/0001-98**, com sede na Rua Cesário Rios, nº 94, Centro, na cidade de Carmo da Mata - MG, CEP 35.547-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 com suas posteriores alterações, tendo em vista o Processo Licitatório nº. 039/2018 – Credenciamento 001/2018, celebram o presente contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços pelo CONTRATADO relativamente ao fornecimento de próteses dentárias aos pacientes do município encaminhados a ele pelo Fundo Municipal de Saúde, bem como o auxílio do credenciado ao cirurgião-dentista, das 08:00 (oito) às 17:00 (dezessete) horas durante duas vezes por semana.

Parágrafo único. Deverão ser confeccionadas, em média, 20 (vinte) próteses removíveis por mês, cujas ordens de serviço serão distribuídas entre os credenciados, nas condições do Processo Licitatório nº. 039/2018 – Credenciamento 001/2018 a critério do Fundo Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses, iniciando-se em 17 de Maio de 2018 e encerrando-se em 16 de Maio de 2019**, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, caso haja conveniência para as partes, desde que não ultrapasse 48 (quarenta e oito) meses, ressalvado o direito do Município de rescindi-lo, a qualquer tempo, por razões de interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS:

O **MUNICÍPIO** pagará ao **CONTRATADO**, a título de remuneração pela prestação dos serviços**,** objeto deste contrato, os seguintes valores por prótese fornecida:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VL. UNITÁRIO
•	Prótese Parcial Maxilar	R$ 287,50
•	Prótese Parcial Mandibular	R$ 287,50
•	Prótese Total Maxilar	R$ 267,50
•	Prótese Total Mandibular	R$ 267,50
•	Metal de Roach Dentorium	R$ 250,00
•	Coronarianas / Intrarradicular e Fixas/Adesiva (por elemento)	R$ 287,50

Parágrafo único: O pagamento será realizado mensalmente até o décimo dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante a apresentação ao Município da competente nota fiscal no máximo até o primeiro dia útil do mês seguinte à prestação do serviço, devidamente acompanhada das requisições (ordens de serviço), assinadas pelos beneficiários, que comprovem o fornecimento das próteses dentárias.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

São obrigações do Contratante:

a) encaminhar os pacientes para submeterem-se aos procedimentos de colocação das próteses dentárias, adotando o Fundo Municipal de Saúde controle rígido de tais encaminhamentos através de requisições devidamente numeradas e em duas vias que deverá constar a assinatura do Secretario Municipal de Saúde e do respectivo beneficiário, bem como recibo no verso de tal requisição a ser firmado pelo usuário quando do recebimento da prótese;

b) remunerar o contratado pela prestação de serviços, mediante as condições estabelecidas neste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

São obrigações do **CONTRATADO**:

a) promover a entrega da prótese diretamente ao beneficiário colhendo dele recibo no verso da própria requisição – Ordem de serviço – do Fundo Municipal de Saúde que o encaminhou para o tratamento;

b) manter-se em condições compatíveis com as obrigações por elas assumidas visando a execução do objeto do contrato, inclusive com as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Administração Pública;

c) permitir a fiscalização dos serviços pelo Município e mantê-lo permanentemente informado a respeito do andamento dos serviços;

d) cumprir todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária necessárias a execução dos serviços, objeto do presente credenciamento;

e) apresentar até o 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços a competente nota fiscal acompanhada das respectivas requisições e dos recibos de entrega das próteses aos beneficiários, a fim de comprovar a prestação do serviço;

f) auxiliar em diagnostico o cirurgião-dentista desde a obtenção dos modelos até a execução propriamente dita nas jornadas estipuladas objetivando prestar um serviço de qualidade aos usuários do sistema de saúde.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO:

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, nos casos de descumprimento de qualquer cláusula deste convênio pelas partes ou, unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, se o interesse público assim o determinar, sem prejuízo, todavia, dos efeitos produzidos; ou ainda se ocorrer qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da lei 8.666/93, podendo ser determinado por:

a) Por ato unilateral e escrito pelo município, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do citado artigo, quando nenhuma indenização será devida ao **CONTRATADO**;

b) Amigável por acordo entre as partes, havendo conveniência para o **CONTRATANTE**, através de termo próprio de distrato;

c) judicial, nos termos da lei.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REGÊNCIA DO CONTRATO:

Este contrato reger-se-á pela Lei Federal 8.666/93 e suas eventuais alterações, Lei Federal 4.320/64, Lei Complementar Federal 101/00, bem como demais normas gerais que regem a formalização de contratos entre entes públicos.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE DA REMUNERAÇÃO:

O reajuste da remuneração pelos serviços prestados poderá ocorrer anualmente, aplicando-se se for o caso, o índice de variação do IGPM/FGV ocorrido no período, ou na hipótese de sua extinção, por outro índice de preços que venha substituí-lo.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO:

O **CONTRATADO** assume integralmente a responsabilidade técnica e civil decorrente da prestação do serviço, seja por atos ou fatos, comissivos ou omissivos, com cobertura integral de qualquer prejuízo sofrido, diretamente pelo CONTRATANTE ou por terceiros, respondendo pelos danos que causar em decorrência de falha na realização de seus serviços, por si ou seus prepostos.

Parágrafo único: Em caso de ocorrência de prejuízos e danos previstos no "caput" desta cláusula, o **CONTRATANTE** declarará, a ocorrência de "*an debeatur*" e fixará o "*quantum debeatur*" do prejuízo, podendo abate-lo nas faturas relativas à prestação dos serviços ora ajustados. Se assim inviável, poderá o **CONTRATANTE** promover a execução judicial, independente da participação do **CONTRATADO** na apuração do "*an debeatur*" inscrevendo-se em dívida ativa do município, expedindo a respectiva certidão, com força do título executivo extrajudicial, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A prestação dos serviços, objeto deste contrato deverá ser executada diretamente pelo **CONTRATADO**, vedada a cessão e/ou a sub-rogação de direitos e obrigações, salvo na ocorrência comprovada de força maior ou caso fortuito, o que dependerá de prévia anuência do **CONTRATANTE**, por escrito, sem prejuízo da responsabilidade do **CONTRATADO** pelo ônus decorrente de imperfeição técnica dos serviços.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO:

As cláusulas do presente contrato poderão ser alteradas, total ou parcialmente, mediante termo aditivo, por conveniência do interesse público e das partes, e através de ato administrativo devidamente fundamentado, especialmente se houver necessidade de alteração do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros necessários à execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0021.4.051 – Manutenção das Atividades Saúde Bucal
33 9039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integra o presente contrato a proposta de prestação de serviços firmada pelo **CONTRATADO**, no Processo nº. 039/2018 – Edital de Credenciamento 001/2018

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Cláudio (MG) para dirimir eventuais questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim ajustados e contratados, firmam as partes, o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas, destinando-se uma via para o **CONTRATADO** e uma para o **CONTRATANTE**.

Cláudio (MG), 15 de Maio de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município
Contratante

LEONARDO RODRIGUES PIASSI
CNPJ: 16.810.579/0001-98
Contratado

TESTEMUNHAS:

Clausse Guimarães Rocha Oliveira
CPF 433.350.046-04

Andréia Aparecida de Oliveira
CPF : 106.074.816-92

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:92B5A692

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONTRATOS EVENTUAIS E TEMPORÁRIOS - EDITAL 002/2016. RESULTADO FINAL

Agente de Saúde 2 – FAXINEIRA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA
	Tainá Silva Moreira	10/11/1995	**100**
	Carla Cristina Pereira	28/10/1997	**95**
	Erica Cristiane dos Santos Brito	30/10/1976	**90**
	Marcela Caetano Amarim	10/08/1988	**90**
	Camila Silva Santos	14/07/1992	**90**
	Priscilla Anie Silva Santos	07/03/1993	**90**
	Ariadne Cardoso Rosa	13/01/1995	**90**

	Larissa Gondim Carvalho Lamounier	11/09/1989	**85**
	Gabrielle Ferreira Muniz	04/12/1998	**85**
	Francisca Aparecida Soares Gonçalves	09/05/1965	**80**
	Amanda Geane Silva de Oliveira	08/07/1989	**80**
	Daniane Batista Costa	17/07/1992	**80**
	Poliana Rodrigues Ferreira	05/12/1990	**75**
	Maria Aparecida Ribeiro Santos	13/04/1974	**70**
	Fernanda Aparecida de Oliveira	02/06/1984	**70**
	Fátima de Alencar Pimentel	14/03/1993	**65**
	Claudileia Marcionilia Carvalho	10/09/1979	**55**
Desclassificado	Gabriela Aparecida Domingos Oliveira	09/03/1989	**25**
Desclassificado	Alan Luciano Silva	11/04/1998	**0**
Desclassificado	Andrenízia Batista Silva	31/10/1996	**0**
Desclassificado	Bruna Maraíza Moreira Gonçalves Nascimento	22/02/1993	**0**
Desclassificado	Carina Rosa Furtado	10/03/1997	**0**
Desclassificado	Cleber Damas Silva	28/12/1988	**0**
Desclassificado	Cleusa Aparecida Anicésio Silva	19/02/1964	**0**
Desclassificado	Fabiana Marques Santos Oliveira	10/03/1988	**0**
Desclassificado	Gabrielle Aparecida Silva	12/09/1995	**0**
Desclassificado	Grazielle Araújo Oliveira	19/03/1996	**0**
Desclassificado	Ione Aparecida Pereira	29/12/1971	**0**
Desclassificado	Janaína Silva Lima	29/04/1983	**0**
Desclassificado	Núbia Aparecida de Jesus	07/08/1982	**0**
Desclassificado	Patrícia Cruz Rosa Costa	31/01/1992	**0**
Desclassificado	Patricia Santos Silvestre	04/06/1983	**0**
Desclassificado	Samira Luciana Oliveira Silva	17/04/1998	**0**
Desclassificado	Taciana Calácio Cruz	23/10/1991	**0**
Desclassificado	Talita dos Santos Marques	08/04/1996	**0**

Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA
	Maria Ivone de Souza Oliveira Silva	18/12/1974	**100**
	Cirlene Aparecida Bertolino Silva	27/01/1977	**100**
	Ana Paula Alves de Ataide	04/07/1977	**100**
	Lidia Nara Carvalho Evangelista	13/09/1977	**100**
	Kelly Rodrigues Santos	07/06/1981	**100**
	Veronica Ferreira Cardoso Silva	26/01/1982	**100**
	Mariana Olliveira Amaral	07/02/1987	**100**
	Quélen Lacerda Bonifácio	06/07/1990	**100**
	Paloma Loureiro Secundino Lima	03/02/1993	**100**
	Larissa Cristina Gomes Costa	11/07/1996	**100**
	Cláudia Correa Silva	15/02/1998	**100**
	Gleysson Silva Caetano	03/03/1998	**100**
	Joesse Sandra Ribeiro	27/12/1968	**95**
	Edna Oliveira Leite Silva	12/05/1972	**95**
	Luciene Maria Moreira Carvalho	20/02/1973	**95**
	Ednilza Aparecida dos Santos	24/04/1973	**95**
	Elaine Santos Calácio Amaral	08/10/1977	**95**
	Silvana Maria de Andrade	06/08/1979	**95**
	Elisandra Geralda dos Santos	30/10/1979	**95**
	Susamara Rodrigues Santos	08/01/1980	**95**
	Gláucia Geralda Mendes	22/02/1981	**95**
	Marisa de Fátima Silva dos Santos	12/01/1982	**95**
	Rosária Aparecida Santos Silva	03/06/1982	**95**
	Flaviana Henrique Duarte	13/01/1983	**95**
	Petronio Gomes Andrade	03/02/1984	**95**
	Jaciara Lima Silva Ferreira	14/12/1984	**95**
	Amanda Clarisse Couto	29/01/1987	**95**
	Caluana Aparecida Duarte	08/03/1987	**95**
	Ana Paula Araújo Ferreira	02/05/1988	**95**
	Daise Silva Macedo	27/07/1990	**95**
	Daiane Fernanda Valentin Marinho	06/10/1995	**95**
	Fernanda Marina Melo Oliveira	09/02/1996	**95**
	Camila Valentim Marinho	17/03/1997	**95**
	Caroline Costa Mesquita	15/08/1997	**95**
	Thaís Resende Oliveira	26/09/1997	**95**
	Juliana Pereira dos Santos	25/10/1997	**95**
	Ana Flávia Correa Lopes	18/12/1997	**95**
	Kelly Alessandra Pacheco Silva	30/01/1998	**95**
	Sidone de Oliveira Barbosa	06/10/1969	**90**
	Márcia Aparecida da Silva Macedo	22/03/1970	**90**
	Rosilene Borges Silva	13/11/1972	**90**
	Renata Costa da Silva	12/01/1974	**90**
	Gilmara Andrade Ramos	13/09/1982	**90**
	Renata Ribeiro Costa	31/10/1986	**90**
	Wellyda Ribeiro Mariano	23/10/1987	**90**
	Tamara Santos Cruz	13/12/1991	**90**
	Lorraene Ribeiro Ferreira	11/05/1992	**90**
	Gabriela Ribeiro Santos	18/07/1995	**90**
	Gabriel Oliveira Pereira	02/09/1997	**90**
	Maria Aparecida Dorjó Coimbra	26/08/1963	**85**
	Shirlei Marques Batista Duarte	06/11/1976	**85**
	Karina Alves Ruas	25/05/1977	**85**
	Andreia Ribeiro Lacerda	18/01/1978	**85**
	Fabiola Percilia Lima Silva Campos	19/11/1982	**85**
	Lidiane de Sousa Vieira Moraes	14/07/1984	**85**
	Rogeane Fernanda da Silva Ázara	20/01/1989	**85**

	Mariana Aparecida Pereira da S. Gonçalves	04/05/1989	**85**
	Geisa Moreira Alves Costa	02/03/1991	**85**
	Elton Camilo de Oliveira Paim	30/09/1993	**85**
	Sabrina Correa Oliveira	19/12/1994	**85**
	Rafaela Rodrigues Amaral	09/10/1996	**85**
	Maria Aparecida Malaquias	24/08/1968	**80**
	Lindalva dos Reis de Souza	30/12/1972	**80**
	Karla Renata Assunção da Silva	12/03/1977	**80**
	Denise do Carmo Carvalho	19/11/1981	**80**
	Dhelma Ordones de Oliveira Ferreira	26/03/1982	**80**
	Maise Pio Silva Vidal Filha	04/09/1986	**80**
	Tatiana Aparecida da Silva Vieira	25/01/1987	**80**
	Amanda Alexandrina Pinto	11/07/1987	**80**
	Luana de Sousa Paim	04/11/1991	**80**
	Tatiana Aparecida de Melo Felisberto	30/12/1992	**80**
	Tifane Mendes Lopes	20/07/1998	**80**
	Marisa Silva Pereira Santos	13/01/1984	**75**
	Poliana Marcionilia	03/11/1986	**75**
	Iasmin Lino Oliveira Vieira	07/12/1992	**75**
	Roberta Santos de Melo	19/11/1996	**75**
	Emanuelle Marques dos Reis	05/05/1997	**75**
	Renata Maria da Silva	13/08/1966	**70**
	Iliandra Márcia Sousa Araújo	23/10/1982	**70**
	Fernanda Costa Silva Pereira	29/04/1987	**70**
	Marisia Pereira Silva e Santos	13/06/1970	**65**
	Eleni Aparecida Santos Carvalho	26/12/1971	**60**
	Suellen Rodrigues Pereira	16/09/1991	**60**
	Ariane Sousa Xavier	10/06/1997	**60**
	Lucilene Santos Amaral	21/10/1985	**50**
Desclassificado	Núbia Aparecida Silva	11/11/1987	**45**
Desclassificado	Amanda Cristina Canto Marques	25/07/1997	**0**
Desclassificado	Ana Aparecida Ferreira de Sousa	25/01/1988	**0**
Desclassificado	Artemisia Moreira Almeida	14/11/1988	**0**
Desclassificado	Beatriz Vieira da Silva	25/12/1965	**0**
Desclassificado	Brenda Silva Lara	19/04/1998	**0**
Desclassificado	Carolline Santos Dias Ferreira	25/05/1994	**0**
Desclassificado	Cristina Fernanda De Sousa	08/04/1993	**0**
Desclassificado	Daniela Moreira	05/06/1986	**0**
Desclassificado	Daniela Sousa Oliveira	24/11/1982	**0**
Desclassificado	Dayane Clarissa Ribeiro	09/05/1990	**0**
Desclassificado	Débora Mariana da Silva	02/02/1994	**0**
Desclassificado	Denilson Pacheco Lacerda	15/05/1990	**0**
Desclassificado	Diana Oliveira Costa	16/11/1980	**0**
Desclassificado	Elisandra Pacheco Lima Souza	11/12/1979	**0**
Desclassificado	Elisangêla Maria Moreira	29/07/1981	**0**
Desclassificado	Felipe Santos Araújo	20/02/1995	**0**
Desclassificado	Fernanda Coimbra Gontijo	20/01/1988	**0**
Desclassificado	Frederico Ozanan Mattos Campos	29/05/1994	**0**
Desclassificado	Gelza Maria de Sousa Teixeira	15/04/1962	**0**
Desclassificado	Gislene Aparecida Silva	19/11/1984	**0**
Desclassificado	Janaina Soares Silva	03/03/1981	**0**
Desclassificado	Jéssica cristina Costa Pinto	02/11/1996	**0**
Desclassificado	Joana Cristina Sirino Araújo	17/06/1991	**0**
Desclassificado	Jordana Amaral Camargos	26/01/1998	**0**
Desclassificado	Lenimar Aparecida dos Santos	18/03/1972	**0**
Desclassificado	Lidiana Ferreira Lucas Ribeiro	24/10/1985	**0**
Desclassificado	Ludmila Silva Marciano	27/09/1991	**0**
Desclassificado	Maria das Graças da Cruz Silva Pereira	16/11/1977	**0**
Desclassificado	Maria de Lourdes Pereira Silva	28/02/1964	**0**
Desclassificado	Maura da Silva Leão	16/01/1967	**0**
Desclassificado	Meiriele Janusa Alves Ruas	10/07/1980	**0**
Desclassificado	Mírian Aparecida Tibúrcio	23/02/1994	**0**
Desclassificado	Naiara Maris Ferreira	19/04/1993	**0**
Desclassificado	Natan Aparecido Silva	09/10/1990	**0**
Desclassificado	Natanael Alves de Melo	29/11/1986	**0**
Desclassificado	Paula Fabiana Santos da Silva	14/10/1988	**0**
Desclassificado	Remerson Moreira Cassiano	27/07/1995	**0**
Desclassificado	Renata Santos Silva	22/02/1984	**0**
Desclassificado	Roberta Inácia da Silva	23/04/1998	**0**
Desclassificado	Rosilene Soares Ribeiro	14/11/1960	**0**
Desclassificado	Samia Talita Oliveira	06/08/1988	**0**
Desclassificado	Sérgio Rodrigues Pereira	03/02/1986	**0**
Desclassificado	Sidonia Aparecida Pereira Pacheco	16/03/1976	**0**
Desclassificado	Sônia Maria da Silva	20/03/1969	**0**
Desclassificado	Thalia Naome Silva	07/10/1997	**0**
Desclassificado	Valdilene Santos Lara	20/09/1979	**0**
Desclassificado	Vanessa Silva Oliveira	25/05/1981	**0**
Desclassificado	Vicente Augusto de Jesus Silva Romano	31/08/1991	**0**
Desclassificado	Weslei Altair Silva	24/01/1985	**0**

Especialista da Educação Básica – PSICOPEDAGOGO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	TOTAL
	Mariana Sabrina Silva	17/02/1993	**35**	**40,5**	**75,5**
	José Edimar Pereira	03/12/1979	**30**	**41,5**	**71,5**
Desclassificado	Maria da Penha Cândido Oliveira	29/06/1959	**20**	**47,0**	**67,0**
Desclassificado	Soraia Pinto dos Reis	30/04/1963	**20**	**42,5**	**62,5**

Desclassificado	Betania Ferreira Araújo	13/07/1977	**0**	**0**	**0**
Desclassificado	Higor Gontijo Vinhal	04/11/1988	**0**	**0**	**0**
Desclassificado	Marilda Cristina Silva	09/03/1978	**0**	**0**	**0**

Especialista da Educação Básica – SUPERVISOR EDUCACIONAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	TOTAL
	Rosemeire Gomes Pereira Rodrigues	30/05/1971	**45,0**	**46,0**	**91,0**
	Luciene Rodrigues da Silva Bernardes	03/11/1973	**30,0**	**46,0**	**76,0**
	Vânia Pereira Chaves	06/04/1983	**30,0**	**46,0**	**76,0**
Desclassificado	Maria Sirlene de Paula Rosa Rodrigues	21/04/1967	**20,0**	**43,5**	**63,5**
Desclassificado	Pollyana Cristina Mesquita Silva e Silva	21/10/1984	**20,0**	**34,5**	**54,5**
Desclassificado	Conceição Imaculada Aparecida dos Santos Pacheco	26/03/1973	**0,0**	**0,0**	**0,0**
Desclassificado	Fernanda Pereira Campos	22/02/1985	**0,0**	**0,0**	**0,0**
Desclassificado	Quézia Camargos Silva Pereira	06/11/1994	**0,0**	**0,0**	**0,0**
Desclassificado	Soralha Paula Pereira Cardoso	29/04/1975	**0,0**	**0,0**	**0,0**

Professor da Educação Básica – PEB 1

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	TOTAL
1º.	Fabiana Carvalho Silva	15/04/1978	**50,0**	**42,5**	**92,5**
2º.	Balbina Ferry de Araújo Chaves	04/10/1966	**50,0**	**41,5**	**91,5**
3º.	Stefânia de Cássia Santos Miranda	15/03/1990	**45,0**	**46,0**	**91,0**
4º.	Marilda Alcantara	23/05/1968	**45,0**	**41,5**	**86,5**
5º.	Claúdia Elena de Oliveira Santos	24/10/1970	**45,0**	**41,5**	**86,5**
6º.	Sâmia Násser Silva Ferreira	26/12/1986	**45,0**	**41,5**	**86,5**
7º.	Sandra de Almeida Perdigão	01/06/1959	**45,0**	**41,0**	**86,0**
8º.	Neiva de Araújo	20/08/1969	**40,0**	**46,0**	**86,0**
9º.	Denise Aparecida Dias Silva	07/01/1978	**40,0**	**46,0**	**86,0**
10º.	Cristiane Alves Santos	07/10/1978	**45,0**	**41,0**	**86,0**
11º.	Luciana Caetano Pereira	29/06/1982	**45,0**	**40,0**	**85,0**
12º.	Fabiana Lacerda Oliveira	31/08/1986	**40,0**	**45,0**	**85,0**
13º.	Heloísa Oliveira Forquim	02/12/1987	**45,0**	**39,5**	**84,5**
14º.	Maria da Conceição Braga Caetano	30/10/1975	**45,0**	**38,5**	**83,5**
15º.	Alessandra Silva Araújo Oliveira	02/04/1979	**40,0**	**43,5**	**83,5**
16º.	Cristina Ribeiro de Jesus	15/03/1965	**40,0**	**43,0**	**83,0**
17º.	Natália Xavier Ferreira Santos	01/05/1984	**40,0**	**43,0**	**83,0**
18º.	Anália Maria de Oliveira	01/03/1966	**45,0**	**37,5**	**82,5**
19º.	Vilma Aparecida Oliveira Rodrigues Pereira	31/10/1970	**45,0**	**37,5**	**82,5**
20º.	Emilia Rabelo Duarte	26/07/1974	**35,0**	**47,5**	**82,5**
21º.	Lídia Duarte Castro	03/08/1982	**40,0**	**42,5**	**82,5**
22º.	Lourena Eliete Soares	07/02/1976	**40,0**	**42,0**	**82,0**
23º.	Leida Rodrigues Silva	14/05/1986	**40,0**	**42,0**	**82,0**
24º.	Lilian Sousa Quirino	03/07/1975	**40,0**	**41,5**	**81,5**
25º.	Fabiana Ferreira Freitas	04/08/1982	**45,0**	**36,5**	**81,5**
26º.	Alicia Silva Araújo Santos	29/04/1983	**40,0**	**41,5**	**81,5**
27º.	Aliciene Silva Araújo	16/08/1984	**35,0**	**46,5**	**81,5**
28º.	Bruna Jamara Silva Vinhal	07/02/1985	**40,0**	**41,5**	**81,5**
29º.	Luiza Elena Oliveira Lima	16/05/1965	**40,0**	**41,0**	**81,0**
30º.	Suelen Patrícia Dos Santos	16/05/1986	**40,0**	**41,0**	**81,0**
31º.	Analine Patrícia Rocha Neza Vieira	28/03/1989	**40,0**	**41,0**	**81,0**
32º.	Edivânia Oliveira Lopes	01/01/1981	**40,0**	**40,5**	**80,5**
33º.	Silvana Matozinhos Ferreira dos Santos	25/12/1971	**35,0**	**45,0**	**80,0**
34º.	Kellen Ferreira Santos	31/08/1987	**35,0**	**45,0**	**80,0**
35º.	Edmara Fernandes Bahia	09/08/1972	**40,0**	**39,5**	**79,5**
36º.	Cristiane Mesquita Duarte	17/06/1976	**40,0**	**39,5**	**79,5**
37º.	Juliana Rodrigues Mizael	27/10/1965	**30,0**	**49,0**	**79,0**
38º.	Arlete Aparecida Leonel	15/02/1974	**35,0**	**44,0**	**79,0**
39º.	Vanusa Rodrigues Santos	09/12/1974	**40,0**	**39,0**	**79,0**
40º.	Eleuza Rezende da Silva	25/06/1978	**35,0**	**43,0**	**78,0**
41º.	Cristiane Damas Silva	23/05/1982	**35,0**	**43,0**	**78,0**
42º.	Adriana da Silva	01/09/1972	**40,0**	**37,5**	**77,5**
43º.	Adriana Dias dos Santos	26/08/1975	**35,0**	**42,5**	**77,5**
44º.	Ana Cristina Fernandes	14/01/1973	**35,0**	**42,0**	**77,0**
45º.	Rosimeire Aparecida Correa	26/05/1977	**35,0**	**42,0**	**77,0**
46º.	Eliana Resende Silva Araújo	17/04/1978	**30,0**	**46,5**	**76,5**
47º.	Eliane Timóteo	29/11/1971	**35,0**	**41,0**	**76,0**
48º.	Michelle Bruna Fonseca	22/12/1982	**35,0**	**40,5**	**75,5**
49º.	Geane Fernandes Costa	01/03/1986	**40,0**	**35,5**	**75,5**
50º.	Ana Maria Oliveira Guimarães	09/04/1965	**35,0**	**40,0**	**75,0**
51º.	Girlaine Santos Andrade	22/05/1979	**30,0**	**45,0**	**75,0**
52º.	Anna Júlia Pereira Giordani	30/07/1981	**30,0**	**45,0**	**75,0**
53º.	Geisibel Maria Rodrigues Santos	05/08/1983	**30,0**	**45,0**	**75,0**
54º.	Grayze Kelle de Camargos Pereira	10/03/1987	**35,0**	**40,0**	**75,0**
55º.	Paula Oliveira Paim	22/09/1978	**30,0**	**44,5**	**74,5**
56º.	Mara Nogueira Ramos	10/11/1979	**35,0**	**39,5**	**74,5**
57º.	Lidiane Aparecida Camargos Costa	11/06/1986	**35,0**	**39,5**	**74,5**
58º.	Maria Geralda de Carvalho Pereira	12/11/1967	**40,0**	**34,0**	**74,0**
59º.	Arlete Pereira Araújo	06/10/1966	**30,0**	**43,5**	**73,5**
60º.	Eloisa Ferreira Almeida Carvalho	03/06/1976	**30,0**	**43,5**	**73,5**
61º.	Laiane Paula Silva Ferreira	15/05/1992	**35,0**	**37,5**	**72,5**
62º.	Carla Maria de Almeida Pinto	08/09/1966	**40,0**	**32,0**	**72,0**
63º.	Dayse Vieira Duarte Oliveira	20/05/1975	**30,0**	**42,0**	**72,0**
64º.	Márcia Antônia Rodrigues Caetano Correa	14/06/1980	**30,0**	**42,0**	**72,0**
65º.	Márcia Cristina Assunção Costa	06/03/1972	**30,0**	**41,5**	**71,5**
66º.	Aparecida Stela Maris Oliveira Araújo Pereira	23/04/1980	**30,0**	**41,5**	**71,5**

67º.	Janete Pereira Araújo Carvalho	04/09/1968	**25,0**	**45,0**	**70,0**
68º.	Vanilza Adriana de Oliveira Lopes Xavier	19/06/1971	**30,0**	**40,0**	**70,0**
69º.	Gláucia Cristina Silva Lino	22/10/1977	**30,0**	**40,0**	**70,0**
70º.	Marisa Oliveira Silva Caetano	20/11/1959	**25,0**	**44,5**	**69,5**
71º.	Ilfrana Correa Oliveira	27/09/1975	**30,0**	**39,5**	**69,5**
72º.	Sandra Miziara Barbosa Mendonça	30/05/1967	**30,0**	**39,0**	**69,0**
73º.	Regilene Santos Lara	29/07/1986	**30,0**	**39,0**	**69,0**
74º.	Maryluce De Oliveira	02/08/1971	**30,0**	**38,0**	**68,0**
75º.	Conceição Imaculada S. Pacheco	26/03/1973	**30,0**	**38,0**	**68,0**
76º.	Valdenice Caetano de Oliveira	18/08/1968	**25,0**	**42,0**	**67,0**
77º.	Lorena Souza Amaral Silva	29/02/1996	**25,0**	**41,5**	**66,5**
78º.	Elena S. Gonçalves Menezes	30/12/1980	**25,0**	**41,0**	**66,0**
79º.	Hilária Silva Pinto Alves	31/12/1980	**30,0**	**36,0**	**66,0**
80º.	Viviane Ferreira Santos Trindade	16/07/1987	**30,0**	**35,5**	**65,5**
81º.	Janete Lacerda dos Santos	16/05/1971	**25,0**	**40,0**	**65,0**
82º.	Mariana Pereira Silva	08/05/1986	**30,0**	**35,0**	**65,0**
83º.	Ilenir Maria de Souza	24/03/1973	**25,0**	**39,5**	**64,5**
84º.	Erúsia Silva Resende Pereira	28/05/1978	**25,0**	**39,5**	**64,5**
85º.	Franciele Tibúrcio Mesquita	07/10/1988	**30,0**	**34,5**	**64,5**
86º.	Mariana Nunes Pereira Vitor	09/05/1993	**30,0**	**34,5**	**64,5**
87º.	Mônica Caetano Oliveira Vargas	25/09/1985	**30,0**	**34,0**	**64,0**
88º.	Mírian Silva Vieira Barbosa	29/01/1976	**25,0**	**38,0**	**63,0**
89º.	Adriana Inácio Silva	06/05/1981	**30,0**	**33,0**	**63,0**
90º.	Sandra Lucia Rodrigues Santiago	13/01/1966	**30,0**	**31,0**	**61,0**
91º.	Luciana Rocha Dantas	19/02/1977	**30,0**	**31,0**	**61,0**
92º.	Silvana da Silva Camargos	30/10/1967	**25,0**	**35,0**	**60,0**
Desclassificado	Taciana Rodrigues de Oliveira Santos	23/02/1973	**20,0**	**40,0**	**60,0**
Desclassificado	Sandra Aparecida Oliveira	12/07/1982	**20,0**	**38,5**	**58,5**
Desclassificado	Ivete Chaves Ramos Morais	16/08/1965	**20,0**	**38,0**	**58,0**
Desclassificado	Lucineide Alexandre Nunes	10/04/1965	**20,0**	**36,0**	**56,0**
Desclassificado	Josciléia Figueira de Souza Pinto	02/11/1969	**20,0**	**35,5**	**55,5**
Desclassificado	Eliana de Fátima Camargos	05/08/1968	**20,0**	**34,0**	**54,0**
Desclassificado	Juscélia Verissimo Silva Carvalho	19/12/1977	**20,0**	**34,0**	**54,0**
Desclassificado	Nora Selma Ribeiro Araújo	25/03/1962	**15,0**	**38,5**	**53,5**
Desclassificado	Érica Couto Duarte	12/06/1979	**15,0**	**38,0**	**53,0**
Desclassificado	Geovana Mendes da Silva	31/01/1989	**20,0**	**33,0**	**53,0**
Desclassificado	Maria Eulália Rosa Batista	10/06/1961	**20,0**	**31,5**	**51,5**
Desclassificado	Daniela de Moura Silva	19/12/1970	**20,0**	**28,5**	**48,5**
Desclassificado	Andréa Silva Araújo	29/07/1980	**15,0**	**33,0**	**48,0**
Desclassificado	Ana Maria Alves Almeida	16/03/1980	**0,0**	**0,0**	**0,0**
Desclassificado	Aniele Fernanda Silva de Camargos	05/01/1995	**0,0**	**0,0**	**0,0**
Desclassificado	Arlene Batista Damasceno	24/08/1968	**0,0**	**0,0**	**0,0**
Desclassificado	Camila da Silveira Martins	23/03/1988	**0,0**	**0,0**	**0,0**
Desclassificado	Carla Alevino Silva	03/01/1993	**0,0**	**0,0**	**0,0**
Desclassificado	Cristiane Pessoa Ferreira Rodrigues	22/12/1977	**0,0**	**0,0**	**0,0**
Desclassificado	Edna Maria Resende Silva	29/10/1960	**0,0**	**0,0**	**0,0**
Desclassificado	Felicita de Oliveira Marques	12/02/1980	**0,0**	**0,0**	**0,0**
Desclassificado	Flávia Ferreira Duarte	13/10/1977	**0,0**	**0,0**	**0,0**
Desclassificado	Giulia Silva Giordani	19/02/1971	**0,0**	**0,0**	**0,0**
Desclassificado	Gizelle Carvalho Pinto Silva	01/04/1973	**0,0**	**0,0**	**0,0**
Desclassificado	Jordana Cristina Silva Azevedo	19/12/1975	**0,0**	**0,0**	**0,0**
Desclassificado	Laisla Carolina Pereira Ferreira	15/06/1987	**0,0**	**0,0**	**0,0**
Desclassificado	Leidezete Pimentel de Assis	25/01/1979	**0,0**	**0,0**	**0,0**
Desclassificado	Luana Oliveira Ferreira	24/06/1987	**0,0**	**0,0**	**0,0**
Desclassificado	Luzia Elaine Camargos Carvalho	18/07/1966	**0,0**	**0,0**	**0,0**
Desclassificado	Maria Aparecida Araújo Martins	10/08/1970	**0,0**	**0,0**	**0,0**
Desclassificado	Maria Luciana da Silva	03/11/1975	**0,0**	**0,0**	**0,0**
Desclassificado	Milene Pereira	22/06/1981	**0,0**	**0,0**	**0,0**
Desclassificado	Patrícia Aparecida Ferreira Bastos	22/09/1977	**0,0**	**0,0**	**0,0**
Desclassificado	Renata Pereira Mota Oliveira	01/05/1982	**0,0**	**0,0**	**0,0**
Desclassificado	Tatiana Ferreira Lucas	11/04/1979	**0,0**	**0,0**	**0,0**
Desclassificado	Viviane Egídio	30/03/1970	**0,0**	**0,0**	**0,0**

Professor da Educação Básica – PEB 2 – CIÊNCIAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	TOTAL
	Henrique Ferreira Silva	17/01/1994	**45,0**	**43,0**	**88,0**
	Jonathan Melo Silva	23/02/1992	**40,0**	**47,5**	**87,5**
	Camila das Graças Caetano Moreira	11/03/1989	**40,0**	**43,5**	**83,5**
	Vanessa Santos Correia dos Reis	11/04/1986	**35,0**	**47,0**	**82,0**
	Fabiana Gomes Ribeiro	22/10/1979	**35,0**	**46,0**	**81,0**
	Márcia Helena dos Santos Cândido	19/03/1984	**35,0**	**46,0**	**81,0**
	Cássio Araújo Duarte	29/09/1983	**35,0**	**44,0**	**79,0**
	Joalisson Moreira de Oliveira	05/07/1989	**30,0**	**46,0**	**76,0**
	Nubiana Vinhal Miranda	10/08/1995	**35,0**	**39,0**	**74,0**
	Cláudia Aparecida Campos Veloso	18/06/1969	**25,0**	**46,0**	**71,0**
	Carolina Silva Macedo Mariano	10/07/1993	**25,0**	**44,5**	**69,5**
	Nilda Campos Alves	17/08/1979	**25,0**	**44,0**	**69,0**
	Gabriela Silva Salviano	24/10/1994	**35,0**	**30,5**	**65,5**
	Meire Bernardes de Souza	17/03/1985	**25,0**	**39,5**	**64,5**
	Luis Otávio Alves Ferreira Silva	28/05/1992	**25,0**	**38,5**	**63,5**
Desclassificado	Sthefanie Oliveira Silva	22/05/1985	**20,0**	**45,5**	**65,5**
Desclassificado	Bianca Silva Rodrigues	21/12/1994	**20,0**	**43,5**	**63,5**
Desclassificado	Tatiane Ribeiro Silva	26/06/1984	**20,0**	**43,5**	**63,5**
Desclassificado	Lilian Vieira Santos	01/08/1979	**20,0**	**41,0**	**61,0**
Desclassificado	Vanilda Santos Sousa	12/11/1976	**15,0**	**36,0**	**51,0**
Desclassificado	Aline de Almeida Stuart Perdigão Vargas	09/03/1985	**0,0**	**0,0**	**0,0**

Desclassificado	Camila Leandro Silva	08/04/1987	**0,0**	**0,0**	**0,0**
Desclassificado	Cristina Silva Lima	14/12/1988	**0,0**	**0,0**	**0,0**
Desclassificado	Ivanilda da Silva	15/10/1974	**0,0**	**0,0**	**0,0**
Desclassificado	Sandra Amelia Souza Ferreira	29/10/1967	**0,0**	**0,0**	**0,0**

Professor da Educação Básica – PEB 2 – EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	TOTAL
	Diego Paulino Costa Pereira	22/09/1986	**40,0**	**45,0**	**85,0**
	Pablo Pacheco Silva	23/03/1981	**25,0**	**32,5**	**57,5**
Desclassificado	Maria Angélica Lamounier Botinha Silva	28/02/1966	**20,0**	**44,0**	**64,0**
Desclassificado	Keile Sabrine Barbara da Silva	04/12/1986	**20,0**	**42,5**	**62,5**
Desclassificado	Laisson Santos Araújo	12/09/1978	**20,0**	**38,0**	**58,0**
Desclassificado	Glaucione Alves da Silva	14/06/1982	**20,0**	**32,5**	**52,5**
Desclassificado	Luciano da Silva Machado	30/04/1985	**15,0**	**34,0**	**49,0**
Desclassificado	Willian Nogueira Cruz	10/04/1978	**5,0**	**35,5**	**40,5**
Desclassificado	Eurisson Alves da Silva	26/04/1976	**0,0**	**0,0**	**0,0**
Desclassificado	Joyce Silva e Silva	18/02/1985	**0,0**	**0,0**	**0,0**

Professor da Educação Básica – PEB 2 – GEOGRAFIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	TOTAL
	Aline de Oliveira Ferreira	08/03/1986	**30,0**	**38,5**	**68,5**
	Valéria Raposo Paulinelli	09/12/1977	**25,0**	**41,0**	**66,0**
	Wender Rodrigues Silvestre	03/01/1985	**25,0**	**40,0**	**65,0**
Desclassificado	Maria Helena da Cruz Lima	20/11/1959	**20,0**	**38,5**	**58,5**
Desclassificado	Aparecida Erúzia do Nascimento Costa	18/06/1970	**0,0**	**0,0**	**0,0**
Desclassificado	Franciane Aparecida Azevedo	01/07/1986	**0,0**	**0,0**	**0,0**
Desclassificado	Lourena Oliveira Costa	04/01/1980	**0,0**	**0,0**	**0,0**
Desclassificado	Sabrina Silva Pinto	19/03/1982	**0,0**	**0,0**	**0,0**

Professor da Educação Básica – PEB 2 – PORTUGUÊS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	TOTAL
	Mirian Alexandra Alves Ferreira	14/10/1972	**35,0**	**47,5**	**82,5**
	Cássio Caetano Braga	29/06/1991	**40,0**	**42,0**	**82,0**
	Priscila Silva Pinto Faria	22/06/1983	**30,0**	**47,0**	**77,0**
	Raquel Garcia Oliveira	09/04/1983	**30,0**	**45,5**	**75,5**
	Mirtes de Souza Veloso da Silva	12/03/1968	**25,0**	**46,0**	**71,0**
	Marilene Silva Batista Duarte	24/07/1972	**25,0**	**40,5**	**65,5**
	Jusciléa Márcia Amaral Mesquita	11/12/1964	**25,0**	**39,0**	**64,0**
Desclassificado	Marisa Aparecida Santos Campos	09/09/1970	**20,0**	**39,5**	**59,5**
Desclassificado	Reginalda Ribeiro Mendes	27/11/1971	**15,0**	**38,0**	**53,0**
Desclassificado	Catiane Aparecida Pires de Melo Lacerda	30/08/1977	**10,0**	**40,5**	**50,5**
Desclassificado	Bruna Aparecida C. almeida	10/11/1987	**0,0**	**0,0**	**0,0**
Desclassificado	Elivanir Elaine da Cruz	13/09/1978	**0,0**	**0,0**	**0,0**
Desclassificado	Fernanda Silva Braga	04/03/1985	**0,0**	**0,0**	**0,0**
Desclassificado	Meire Antônia Rodrigues	02/12/1982	**0,0**	**0,0**	**0,0**

Técnico Superior de Saúde 2 – FISIOTERAPEUTA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	TOTAL
	Daniele Martins Siman	24/03/1986	**45,0**	**45,0**	**90,0**
	Renata Elena Campos Alves	30/03/1983	**35,0**	**47,0**	**82,0**
	Rômulo Cerezo da Silva	31/07/1980	**30,0**	**43,5**	**73,5**
	Vivian Ramos Morais	22/06/1985	**25,0**	**44,5**	**69,5**
Desclassificado	Aiecha Moura Moreira	22/07/1992	**0,0**	**0,0**	**0,0**
Desclassificado	Cláudio Murilo Pereira	23/05/1972	**0,0**	**0,0**	**0,0**
Desclassificado	Juliana da Silva Santiago	05/04/1985	**0,0**	**0,0**	**0,0**
Desclassificado	Mariana Felipe de Campos	25/07/1989	**0,0**	**0,0**	**0,0**

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:276BC4C3

